

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 174

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE JULHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais e municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das assembléas geraes da Empresa Estrada de Ferro Theresopolis e da Companhia Fiação e Tedidos Magdoense

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do corrente, foi reformado com o soldo por inteiro o soldado da força policial do Districto Federal João Rodrigues Esteves.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 25 do corrente, foram concedidas medalhas militares aos seguintes officiaes:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Capitão de corveta graduado, patrão-mór Raymundo Nonato de Carvalho e 2º tenente graduado, patrão-mór José de Jesus Almeida.

De bronze, por contarem mais de 10 annos tambem de bons serviços:

Capitães-tenentes Frederico Villar e Carlos Frederico de Noronha;

Primeiros sargentos Petronilio Moysés Rio Branco e Francisco Rosa dos Santos;

Escrevente de 2ª classe Manoel Venerando da Graça Junior;

Enfermeiro de 2ª classe José Quirino do Nascimento Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de julho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Joaquim Alves da Silva e João Alves Ladeira, residentes nesta cidade, e o hespanhol Alonso Ordonha Galhardo, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteuse a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Foram nomeados, de accôrdo com o art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901:

O Dr. Mario Carvalho da Silva Leal para exercer o logar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia durante o impedimento do effectivo Dr. Oscar Teixeira.

O Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves Bastos para exercer o logar de preparador da cadeira de physiologia da referida faculdade durante o impedimento do effectivo.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que ao preparador interino da cadeira de operações e apparatus da mesma faculdade, Dr. Rogerio Coelho, cabem mensalmente uma gratificação igual ao ordenado daquelle cargo, sendo a parte correspondente á gratificação, que o funcionario effectivo perde por estar licenciado, pela respectiva folha de pagamento, e a differença, necessaria para perfazer o ordenado, pela verba—Eventuaes—, convindo que, com relação a esta parte, seja enviada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores uma folha especia, em duplicata, relativa ao periodo decorrido desde a data em que o dito preparador interino houver entrado em exercicio até 30 de junho proximo findo e, mensalmente, outra desta data em diante emquanto estiver exercendo o referido cargo; outrossim que as alludidas folhas deverão mencionar os nomes dos preparadores effectivo e interino, o motivo e o periodo de substituição;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios ns. 634, 640, de 11 e 13 do corrente mez, que este ministerio, approvando as designações que fez o mesmo director, por portarias desta data nomeou o Dr. Mario Carvalho da Silva Leal para exercer o logar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da dita faculdade, durante o impedimento do effectivo Dr. Oscar Teixeira, e o Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves Bastos para exercer o logar de preparador da cadeira de physiologia, tambem durante o impedimento do effectivo;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Diocesano S. José, em Pouso Alegre, attendendo ao que requereram os alumnos do 2º anno do dito gymnasio Ismael Ferraz e Joaquim Carneiro do Amaral, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem de novo, na 2ª época, exame das materias daquelle anno em que foram reprovados na primeira;

Ao delegaço fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, attendendo aos requerimentos dos alumnos do 2º anno do mesmo externato Carlos Domicio de Oliveira Toledo, Christovam Colombo de Magalhães Duarte e Trjano Clemente Baptista Ferreira, haver este ministerio resolvido permittir-lhes que prestem de novo, na 2ª época, exame das materias daquelle anno em que foram reprovados na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Ouro Preto, em referencia á consulta constante do officio de 10 do corrente mez, que de accôrdo com as circulares de 20 de fevereiro de 1904 e 19 de janeiro de 1905, podem os alumnos do dito gymnasio ser admittidos a prestar de novo na 2ª época exame de todas as materias em que foram reprovados na primeira;

—Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 5 de janeiro de 1904, afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 10 de abril de 1905 e a medalha de distincção do 1º classe que o acompanha e foi concedida ao cabo do esquadrão do 40º batalhão do exercito Dionysio Gomes da Silva.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra providencie afim de que sejam postos á disposiçào do da Justiça, para servirem na Prefeitura do Alto Juruá, os 2º tenentes Olympio do Nascimento Araruna, do 23º batalhão de infantaria; Alvaro Cesar da Cunha Lima, do 1º regimento de cavallaria; Antonio Line, do 2º batalhão de engenbaria; e o medico adjunto Dr. João Cavalcante Ferreira de Mello, que se acha em Manaus.

Expediente de 25 de julho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 200\$, fornecimentos feitos, em junho findo, á Directoria Geral de Saude Publica;
De 94\$, fornecimentos feitos, em maio ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande;

De 55\$, trabalhos feitos, em maio ultimo, para a Secretaria de Estado;

De 339\$600, fornecimentos feitos, em junho findo e julho corrente, para o escriptorio do engenheiro encarregado das obras do ministerio;

De 92\$014, cunhagem de medalhas de distincção na Casa da Moeda;

De 115\$20, fornecimentos feitos, em junho findo, ao Instituto de Surdos-Mudos;

De 765\$, fornecimentos feitos, em julho corrente, á Escola Polytechnica;

De 9:685\$, folha, de junho findo, do pessoal empregado nas obras de construcção do novo edificio para a Escola de Bellas Artes.

—Solicitou-se ao mesmo ministerio o adeantamento de 4:143\$625, ao thesoureiro do corpo de bombeiros, para pagamento das férias e gratificações, em junho findo, ao pessoal jornalheiro e, em maio ultimo, ás praças empregadas nas obras de construcção do quartel central.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 28 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Manoel Gomes Porto da 10ª circumscripção para a 1ª e desta para aquella João de Souza Bandeira de Mello.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente, foram nomeados: (*)

O agente fiscal dos impostos de consumo na Capital Federal Alfredo Pires Bitencourt para identico logar na 1ª circumscripção do Estado da Bahia;

O agente fiscal dos mesmos impostos na 1ª circumscripção daquelle Estado Alarico José Coelho Cintra para identico logar na Capital Federal.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de 27 do corrente.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

José Claudio da Silva, pedindo pagamento da gratificação.—Pague-se ao requerente, José Claudio da Silva, syndico dos corretores de fundos publicos desta Capital, a impartancia de 6:000\$, de accôrdo com o parecer supra.

Fidélcio Teixeira Coelho, 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Pague-se, de accôrdo com o parecer.

Associação de Beneficencia Cachoeirense, pedindo pagamento de quotas de loterias.—Autorize-se a entrega, nos termos do parecer.

Asylo dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, do Barbacena, pedindo pagamento de quota de loterias.—Autorize-se a entrega, nos termos do parecer.

D. Maria Amelia da Silveira Fortuna, pedindo certidão.—Indeferido.

José Alcides Bouenti, pedindo para ser nomeado empregado de Fazenda.—Selle a petição devidamente.

—Processos de habitação á percepção de montepio:

De D. Esmeralda Candida de Araújo.—Passe-se o titulo, de accôrdo com os pareceres.

De D. Experidiana Serrão.—Indeferido, á vista dos pareceres.

De D. Carlota de Andrade Pinto.—Passe-se o titulo.

De D. Antonia Dias Vianna.—Passe-se o titulo, de accôrdo com os pareceres.

—Processo de habitação á percepção de meio-soldo, de D. Augusta Carolina de Souza e outros.—Indeferido.

—Processo de reversão do meio-soldo, de D. Judith de Azevedo Raymundo para seu filho Manoel.—Expeça-se o titulo, de accôrdo com os pareceres.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 514—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, incluso vos remetto, para vosso conhecimento, a contrafé transmittida com o officio da Procuradoria Seccional da Republica, n. 111, de 4 do mesmo mez, e relativa ao protesto interposto perante o juiz federal da 2ª vara, por Carlo Pareto & Comp.

N. 515—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou Antonio Rodrigues Peixoto, proprietario da Usina do Outeiro, situada em Campos, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da incisa relação e importado com destino á referida usina.

N. 516—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 508 s/b, do dia anterior, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 10 volumes marca LMG—Rio, 0.429—1/19 e 0.429—100, contendo a ferragem de um guindaste a vapor, importado

no vapor *Gunther* pela referida Prefeitura com destino ás obras de canalização do rio Carioca, assim vol-o communico, para os devidos efeitos.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 115—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 70, de 7 de maio ultimo, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extraviadas, do juro de 5%, do valor de 1:000\$ cada uma, e de ns. 125.276, emitida em 1868, 151.901 emittida em 187 e 172.426 emitida em 1870 e pertencentes á D. Anna Davina Lima e Almeida.

N. 116—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de junho ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 160, de 9 do mesmo mez, pesso-vos providencieis no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 107.576, do valor nominal de 1:000\$, do juro antigo de 6%, hoje 5% papel, emitida em 1867 e de propriedade de Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 219—Estado satisfeita a exigencia constante de vos o officio n. 434, de 20 de junho ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, o incluso processo, relativo á compra feita pela União a Joaquim José do Oliveira, da parte do predio n. 55, da rua General Pedra, pela quantia de 7:000\$000.

N. 220.—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, re netto-vos, para os fins convenientes, e incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo n. 60, de 28 de junho ultimo e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por Antonio de Assis Medina em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual impartancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das renhas fedaes no municipio de Calçado, naquelle Estado.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 100—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio dessa Recebedoria, n. 3, de 5 de março ultimo, e referente á isenção do pagamento da taxa de penna de agua pretendida pela irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria para o Asylo Gonçalves de Araújo, resolveu, por despacho de 27 de junho proximo passado que, de conformidade com o art. 3º, n. 2, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, fica isento o referido asylo ao pagamento em questão.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 125—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu aprovar a proposta de annexação das collectorias de que tratastes em officio n. 97, de 20 de junho ultimo e recomendar-vos o fiel cumprimento do art. 21 das instrucções expedidas em virtude do decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, relativamente ao recolhimento dos saldos verificados mensalmente nas collectorias federaes.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 71—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o pro-

esse transmittido com o vosso officio n. 88, de 23 de maio ultimo e em que a inspeccia da Alfandega desse Estado recorre de sua decisao, homologando o laudo da commissao arbitral, que mandou classificar como — papel branco, a-soinado em peca, proprio para estampanaria, da taxa de 100 réis o kilogramma — a mercadoria que Francisco Carneiro su metteu a despacho pela 1.ª addicção da nota de importação n. 2.019, de março do corrente anno, como — papel para impressão ou typographia, assetinado — da taxa de 100 réis, resolveu, por despacho de 11 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste dar provimento ao aliudido recurso *ex-officio* para o fim de ser a mercadoria em questao classificada como — papel assetinado, para impressão — da taxa de 100 réis, á vista das decisoes proferidas em casos identicos.

N. 72 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa Capital, requerer Antonio Eugenio Gadelha, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 89, de 2 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2.º, n. XIV, alinea 1.ª, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro do anno proximo findo, para o material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço de abastecimento de agua para uso particular do requerente.

N. 73 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requerer José Oriano Menescal, na petição encaminhada com o vosso officio n. 93, de 8 de junho ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 14 do § XIV do art. 2.º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação, que o requerente pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 19 — Comunico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente, n. 448, de 25 de junho proximo findo, resolveu, em sessão do dia 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, prestada por Americo Borges de Carvalho em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, para a garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Sant'Anna de Antas, nesse Estado.

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 455, de 26 de junho proximo findo, resolveu, em sessão do dia 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 538.003, prestada por João Francisco de Assis Albernaz, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes da capital desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 57 — Comunico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o intendente municipal dessa cidade, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 47, de 7 de junho ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com

o n. 12 do § XIV, do art. 2.º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, dos volumes constantes da inclusa factura, por cópia, contendo uma machina de aplanar, completa, importada de Nova York no vapor *Danston* pelo referido intendente.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 102 — Declaro vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em officio transmittido com o dessa delegacia n. 66 de 15 de junho ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, alinea XIV, n. 12, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante das inclusas relações, importado para os serviços de abastecimento de agua e da Estrada de Ferro de Bragança, para o fim de ter baixa o termo de responsabilidade assignado em virtude do telegramma do mesmo Sr. Ministro, de 4 de janeiro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 53 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, deferido o requerimento transmittido com o officio n. 71, de 5 do mesmo mez, em que o 1.º escriptuario dessa delegacia Manoel de Azevedo da Silveira Netto, pede permissão para gosar fóra do Estado as férias a quem tem direito, assim vol-o communico, para os fins convenientes.

N. 54 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 61, de 13 de junho ultimo e relativo á fiança do collector das rendas federaes em Thomazina, Alcides Moraes e Silva, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do mesmo mez, providencias para que, nos termos do art. 13, § 1.º, letra c, das instrucções de 10 de abril proximo findo, seja exhibida certidão da qual conste não existir, em relação á caderneta depositada, embargo, penhora ou qualquer outro onus.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 152 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 454, de 25 de junho proximo findo, resolveu, em sessão do dia 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10\$, prestada por João Franklin de Mendonça, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria federal do municipio de Itambé, nesse Estado.

N. 153 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia, n. 138, de 2 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 23 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos da clausula XII do decreto numero 4.111, de 31 de julho de 1901, mantida pela XXVIII do de n. 5.257, de 26 de julho de 1904, para 3.500 kilogrammas de bragaadeiras para postes telegraphicos, mencionados na inclusa relação e despachalos, mediante termo de responsabilidade, em virtude do acto do mesmo Sr. Ministro, constante do telegramma desta directoria, confirmado pela ordem n. 28 de 23 de fevereiro proximo passado, devendo ser deduzida da relação geral do material a importar pela requerente, no corrente anno, annexa á ordem n. 55, de 21 de março subsequente, a quantidade importada.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 331 — Comunico-vos, para os fins convenientes do accordo com o despacho do Sr.

Ministro, de 19 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 451, de 25 de junho proximo findo, resolveu, em sessão do dia 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, prestada por Fideles Martins, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio do porto João Alfredo, nesse Estado.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1906

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 6 dias do mez de julho do anno de 1906, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Mallet e Cantuaria, general de divisao Marinho da Silva, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Maria Ovidio, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a oito mezes de prisão e subsequente expulsão.—O tribunal julgou nulla a sentença do referido conselho, por ter deixado de a signal-a um de seus membros.

Dascio Ricardo dos Santos, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que comtenuou o réo a quatro mezes de prisão, gráo médio do art. 288, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Eugenio Rodrigues da Silva, soldado de 1.º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e subsequente expulsão, gráo maximo do art. 117, combinado com o art. 119, ambos do regulamento Processual Criminal Militar.

Raymundo Nonato, soldado do 1.º batalhão de engonharia, accusado de deserção, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi convertido o julgamento em diligencia.

Oscar de Araujo, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dois mezes de prisão, gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

Antonio José Borboleta, soldado do 3.º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto á pena, sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Antonio de Oliveira Guimarães, soldado do 1.º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Candido Rosa, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e subsequente expulsão, gráo máximo do art. 117 combinado com o art. 119, ambos do Código Penal Militar.

Alvaro José do Nascimento, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Francisco Freitas de Aranho e Francisco de Souza Machado, ambos soldados do 5º regimento de artilharia de campanha e accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram: o primeiro destes réos a tres annos de prisão com trabalho e o segundo a seis annos, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Thomé José Vieira, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

José do Prado, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que declinou de sua competencia para julgar o feito, visto tratar-se apenas de transgressão disciplinar, que escapa á acção dos tribunales.

Antonio Lourenço do Nascimento e Christovão Macieira, cabos de esquadra, este do 7º e aquelle do 1º batalhões de infantaria, ambos accusados de ferimentos leves reciprocos.—Foi confirmada a sentença absoluta do conselho de guerra.

ACTA DA SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1906

Presidencia do Sr. ministro almirante
Elizario Barbosa

Aos 11 dias do mez de julho do anno de 1906, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Rufino Galvão, Mallet e Cantuaria, general de divisão Marinho da Silva, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyudino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Saturnino de Oliveira Freitas e Maximiano da Cruz Maria, ambos soldados, este do 25º batalhão de infantaria e aquelle do 9º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnou, o primeiro destes réos a seis annos de prisão com trabalho e a que absolueu o segundo, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Votaram vencidos, quanto ao réo Cruz Maria, os Srs. ministros almirante Elizario Barbosa e contra-almirante Guillobel, Souza Corvalho e Acyudino de Magalhães.

João Alves Cassal, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel José Pires, musico do 1º regimento de artilharia de campanha, accusado de lesão corporal.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, gráo máximo do art. 152 do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyudino de Magalhães:

Francisco Vicente de Oliveira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Irineu Alves, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

João Cancio Torres, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, dez mezes e quinze dias de prisão com trabalho, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Gil Lopo, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e quinze dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel Antonio Rodrigues, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado dos crimes de insubordinação e resistencia.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão com trabalho, para condemnal-o somente pelo crime de resistencia, unico provado, a nove mezes de igual prisão, gráo médio do art. 101 § 1º do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

João Francisco de Oliveira, Bernardino Caetano de Almeida e Pedro Soares, soldados do 25º batalhão de infantaria, accusados de ferimento leves.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou os réos a nove mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo médio do art. 152 do Código Penal Militar. Votou vencido o Sr. ministro Dr. Acyudino de Magalhães.

Lourenço Pedroso de Almeida, Abilio Manoel Francisco e Antonio Pacheco, todos soldados, o primeiro do 4º regimento de cavallaria, o segundo do 28º batalhão de infantaria e o terceiro do 10º da mesma arma, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1906

Presidencia do Sr. ministro almirante Elizario Barbosa

Aos 13 dias do mez de julho do anno de 1906, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Rufino Galvão, Mallet e Cantuaria, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyudino de Magalhães

e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Joaquim Soares, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Anastacio Cardoso da Trindade, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Faustino da Silva, clarim do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar.

Salustiano Prestes, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Antonio José dos Santos, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyudino de Magalhães:

José de Oliveira Segundo, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 1/2 mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

João Antonio de Oliveira, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel Belmiro de Queiroz, soldado do 38º batalhão de infantaria, Pedro Anastasio dos Santos, soldado do 20º da mesma arma e Patricio Maciel, marinheiro nacional de 2ª classe, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas, sendo as do 1º e 2º destes réos, tão sóm até quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os mesmos réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Pedro Pereira, soldado do 10º regimento de cavallaria, accusado de ferimento.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a dois annos e meio de igual prisão, gráo médio do art. 152, do Código Penal Militar. Votaram vencidos os Srs. ministros marechaes Mallet e Cantuaria e general de divisão Marinho da Silva.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão,

Benedicto Bueno de Almeida, Elias Antonio da Silva e Joao Pedro Francisco de

Paula, todos soldados da força policial do Districto Federal, accusados de deserção.—Foram condemnados a sentenças dos com ellez de guerra que condemnaram os réus a oito mezes de prisão e expulsão, grão médio do art. 288, combinado com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José Pereira de Barros, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1906

Presidencia do Sr. ministro almirante Elisiario Barbosa

Aos 18 dias do mez de julho do anno de 1906, achando-se presentes os Srs. ministros marechales Rufino Galvão, Mallet e Cantuaria, general de divisão Marinho da Silva e contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Virgílio Feijó e Augusto José da Costa, ambos soldados, este do corpo de infantaria de marinha e aquelle do 3º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram o primeiro destes réos a quatro annos, sete mezes e quinze dias, e o segundo a um anno e dez mezes e quinze dias de pr-sões com trabalho, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Alfredo Francisco de Paula, Angelo Quirino da Cunha e Euclides de Jesus, todos soldados, o primeiro do 2º regimento de artilharia de campanha, o segundo do 28º batalhão de infantaria e o terceiro do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Bezerra da Silva, Manoel Boaventura de Oliveira e José Fernandes de Souza Lima, soldados do 6º batalhão de artilharia de posição, accusados de fuga de presos.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu os réos, para condemnal-os a duas mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 106 do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

José Vieira Borges Filho, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, grão maximo do artigo 117 do Código Penal Militar.

João de Oliveira Santos, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a

quatro annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis annos de igual prisão e consequente expulsão do exercito, com inhabilitação para qualquer cargo publico remunerado. O tribunal o servou que o que influe na agravamento ou attenuação das penas com que os réos toem de ser punidos, são as circunstancias aggravantes ou attenuantes dos crimes. Nunca, porém, o numero de testemunhas inqueridas. Si esse numero não for legal, annullará o feito, mas nunca servirá para attenuar a pena a impor-se. Acresce ainda que no presente processo foram inqueridas testemunhas em numero legal nos termos da ultima parte do § 1º do art. 69 do Regulamento Processual Criminal Militar— nos casos, porém, em que puder ser applicada pena maior de quatro annos de prisão, inquirir-se-hão cinco e poderão ser inquiridas mais até o numero de oito, e dos autos conste que foram inqueridas as cinco seguintes testemunhas: 1º Quimiliano Pedro Moreira, 2º Laurentino Rozas, 3º José Francisco Carvalho, 4º José Pedro Moura Carijó, 5º Eduardo Albino dos Santos.

José da Costa Lima e João Baptista de Carvalho, am os soldados, este do 9º e aquelle do 1º regimentos de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Celestino Braulio Gomes, alferes do 4º regimento de cavallaria, addido ao 6º da mesma arma, accusado de embriaguez habitual e abandono de serviço.—Foi confirmada por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo á reforma no posto, como incurso no art. 147 do código penal Militar.

O Sr. ministro Dr. Souza Carvalho votou pela nullidade do processo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de julho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento de £ 16—4—0, ou 23\$770 ao cambio de 16 45/64, a Wilson. Sons & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (aviso n. 2.308).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de julho de 1906

Foram solicitadas informações ao inspector da navegação subvencionada, relativamente ao *quantum* a que tem direito a *American Steam Navigation Company* pelas milhas navegadas pelo paquete *Iuca* e que não pôde chegar ao ponto terminal de sua viagem, em Santa Isabel, no Rio Negro, por falta de agua no respectivo rio.

— Foram solicitadas informações ao director do Observatorio do Rio de Janeiro sobre o preço dos instrumentos solicitados pelo Ministerio da Guerra e depositados naquella repartição e aos quaes se referiu o seu officio n. 85, de 27 do mez findo.

Requerimento despachado

Dia 28 de julho de 1906

Diversos empregados do Correio do Districto Federal, pedindo para fazer, sem limite de prazo, as consignações que foram autorizadas pelo aviso n. 79, de 11 de maio de 1902.—Indeferido.

Exame prévio

Dia 28 de julho de 1906

Johann Friedrich Meyer Junior, pedindo privilegio para sua invenção de « processo de extracção de cafeína do café ».—Compareça nesta Secretaria do Estado no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde.

Manoel Francisco Pacheco, pedindo privilegio para sua invenção de « uma bebida aperfeiçoada, fabrica-la unicamente de producto de canna de assucar, denominada — « Nectar Fluminense ».— Compareça nesta Secretaria do Estado, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 28 de julho de 1906

Foi autorizada a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil* a adquirir na Europa, conforme requereu, quatro locomotivas, typo Mogul, tres ditas, typo Consolation, 90 wagons fechados, de 10 toneladas, e 15 ditos abertos, para transporte de madeiras, mediante a despeza total de fr. 866.000, até o Rio Grande do Sul, e mais 60:156\$, para descarga, no referido porto, montagem e pintura do dito material, leva-la a respectiva despeza á conta do capital daquella companhia, nos termos da clausula 7ª de decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, e correspondente contracto.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos aduaneiros para 42 caixas contendo capiteis, molduras e ornatos de bronze e 93 ditas com peças de marmore consignadas á Avenida Central e com destino ao novo edificio da Caixa de Amortização na mesma avenida.

— Ao terceiro procurador da Republica na Secção do Districto Federal foram prestadas as informações necessarias a defesa da União na acção proposta por Antonio Vieira Monteiro de Oliveira.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1906

Manoel Martins de Castro, apresentando documentos com o fim de provar que não tem socio nem firma constituída para fazer consignações a funcionarios.—Não ha quo deferir.

Manoel Jorge Lopes, pedindo que lhe sejam pagas importancias de consignações.—Já foi attendido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 28 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do correio de Saturnino Braga Pedro Maria do Azevedo.

Foram concedidos 15 dias de licença ao amanuense Annibal Cardoso Pinto, para tratamento de saude.

— Por titulo da mesma data, foi nomeado Godofredo de Almeida agente do correio do Saturnino Braga.

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1906

Constantino Augusto Pereira Filho, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Francisco José Mendes Guimarães Junior, residente á rua Pedro Americo ns. 2 e 4, pedindo autorização para vender sellos e outras formulas de franquia.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Londres

Relatorio do 3º trimestre de 1906

NAVEGAÇÃO

O valor da exportação deste districto consular attingiu, no 3º trimestre, a soma de £ 119.092 ou 1.058.595\$55, e no quartel anterior a de £ 153.477 ou 1.364.244\$330, havendo uma diminuição de £ 34.385 ou 305.649\$075.

Sahidas

De Londres, Hull e Dover sahiram, com destino ao Brazil, 14 vapores estrangeiros, com 28.323 toneladas e 472 homens de equipagem, os quaes transportaram mercadorias de Londres no valor de £ 1.249 ou 988.880\$; e de Hull no de £ 7.843 ou 71.555\$. O vapor sahido de Dover nao carregou alli e os despachados em Londres levaram carga para os seguintes portos :

DESTINOS	NUMEROS	TONELADES	EQUIPAGEM
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	2	3.273	60
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.....	1	2.141	34
Pernambuco, Maci6, Rio de Janeiro e Santos.....	3	6.161	92
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.459	29
Pará e Maranh6s.....	1	615	33
De Hull			
Rio de Janeiro.....	3	5.686	80
Rio de Janeiro e Santos.....	1	2.107	30
Pernambuco.....	1	2.064	32
De Dover			
Pernambuco.....	1	4.817	82
	14	28.323	472

Em igual periodo de 1904 sahiram 16 vapores estrangeiros com 32.789 toneladas e 612 homens de tripolação, transportando mercadorias no valor de £ 116.081 ou 1.031.831\$113 de Londres e £ 5.342 ou 47.484\$414 de Hull.

Entradas

Duas foram as embarcações estrangeiras entradas neste porto com 4.171 toneladas de carga, 64 homens de equipagem, e trazendo productos no valor approximadamente de £ 69.920 ou 621.511\$116.

COMMERCIO

Assucar

A importação total deste genero (assucar não refinado) na Grã-Bretanha, nos nove meses findos em 30 de setembro ultimo, foi

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes fluctuações:

	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Principio do mez	Fim do mez	Principio do mez	Fim do mez	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo de 1889 a 4 %	86 a 86 ½	88 ¾ a 89 ¼	88 ¾ a 89 ¼	89 a 89 ½	89 a 89 ½	91 a 91 ½
» de 1895 a 5 %	98 ¾ a 99 ¾	100 ¾ a 101 ¼	100 ¾ a 101 ¼	99 a 99 ½	99 a 99 ½	99 ¾ a 100 ¼
Estrada de Ferro de Minas a 5 %	96 ¾ a 97	99 ¾ a 100	89 ¾ a 100	100 a 102 ¾	100 a 100 ¾	98 ¾ a 99 ¼
Funding Bonds a 5 %	105 ¾ a 105 ¾	104 ¾ a 105	104 ¾ a 105	104 ¾ a 105	104 ¾ a 105	105 a 105 ¾
Revision Bonds a 4 %	87 a 87 ½	83 ¾	81 ¾	88 ¾ a 89 ¾	88 ¾ a 89 ¾	90 ¾ a 91
Emprestimo de 1903 a 5 %	97 ¾ a 98 ¾	99 ¾ a 99 ¾	99 ¾ a 99 ¾	92 ¾ a 100	99 ¾ a 100	104 ¾

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 23 de novembro de 1906.

FRANCISCO ALVES VIEIRA,
Consul Geral.

de 19.503.136 kilos contra 1.472.939.904 kilos no periodo de 1904, e a quantidade em deposito, na ultima data acima, era de 70.134.480 kilos contra 109.770.600, na mesma data de 1904.

No principio do quartel a cotação deste genero era de 14% a 16% por 50.80 kilos e no fim de 13% a 17% 6/16.

Borracha

O mercado continua firme, a *flna* do Pará foi cotada, no fim de setembro, de 5% a 5% 1/8 e a *cabeça de negro* a 3% - a 3% 1/16 1/8.

Café

A importação geral pela porto de Londres montou a kilos 38.837.616 nos nove meses findos em 30 de setembro do corrente anno, contra kilos 44.039.320 no mesmo periodo de 1904.

Os depositos, no fim do quartel, eram de kilos 28.798.520 contra kilos 45.599.608 em igual periodo do anno anterior.

A quantidade do café do Brasil, importado pelo mesmo porto durante os ditos mezes, foi de kilos 4.293.613 contra kilos 5.290.408 em 1904, e os depositos kilos 14.006.576 contra 23.791.672.

A cotação para os cafés do Brasil, assim como para os de outras procedencias, foi, no principio e no fim do quartel, assim :

	PRINCIPIO DO TRIMESTRE		FIM DO TRIMESTRE	
	Por kilo 50.80		Por kilos 50.80	
Do Brasil.....	31/- a 37/- ou 1\$000 a 1\$145	41/- a 46/- ou 1\$556 a 2\$045		
Da Jamaica.....	37/- a 122/- ou 1\$145 a 5\$222	35/- a 126/- ou 1\$556 a 5\$000		
Do Ceilão.....	52/- a 130/- ou 2\$111 a 5\$717	52/- a 128/- ou 2\$111 a 5\$689		
Da India.....	45/- a 110/- ou 2\$009 a 4\$384	45/- a 110/- ou 2\$009 a 4\$388		
Do Costa Rica.....	40/- a 90/- ou 1\$778 a 4\$009	40/- a 91/- ou 1\$778 a 4\$000		
Da Guatemala.....	41/6 a 60/- ou 1\$144 a 2\$367	43/- a 60/- ou 1\$111 a 2\$367		

Cacáo

O mercado conservou-se regular e a diferença nas estações durante este trimestre foi de pouca importancia, sendo as mesmas no principio e no fim do trimestre, como segue :

	PRINCIPIO DO TRIMESTRE		FIM DO TRIMESTRE	
	Por kilos 50.80		Por kilos 50.80	
Do Brasil.....	53/- a 60/- ou 2\$378 a 2\$667	53/- a 60/- ou 2\$378 a 2\$667		
Da Trinidad.....	50/- a 72/- ou 2\$222 a 3\$000	50/- a 72/- ou 2\$222 a 3\$000		
Do Grand.....	50/- a 58/- ou 2\$222 a 2\$378	50/- a 58/- ou 2\$222 a 2\$378		
Do Guayaquil.....	70/- a 80/- ou 3\$111 a 3\$555	70/- a 77/- ou 3\$222 a 3\$422		

Mercado monetario

A taxa de desconto do Banco de Inglaterra que, no principio de julho, era de 2 1/2 % em 17 de setembro subiu a 3 % e em 28 do mesmo a 4 %.

Os fundos britannicos (*Consolidados*) regulavam, no principio do trimestre, de 89 3/4 a 89 7/8 e no fim de 89 3/16 a 89 7/16:

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres, Hull e Dover

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR IMPORTADO EM MOEDA BRASILEIRA
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras, em Londres.....	£	4,171	64	£ 69,920	621:511\$106

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM MOEDA DO PAIZ	VALOR IMPORTADO EM MOEDA BRASILEIRA
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras — de Londres.....	8	13,649	248	£ 111,249	988:880\$000
» — de Hull.....	5	9,857	142	» 7,843	69:715\$555
» — de Dover.....	1	4,817	82	Não tomou carga	\$
	14	28,323	472	£ 119,092	1.058:505\$355

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o terceiro quartel de 1905

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandegas	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão.....	Toneladas	1 s. por ton.	5.600	13 s/6 d	—	13 s/6 d a 13 s/4 d
Creosoto.....	»	Livre	290	—	—	—
Machinismo.....	»	»	22.673	—	—	—

N. 3 — Preços correntes e quantidade de generos importados directamente do Brasil pelo porto de Londres, durante o 3º quartel de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIRRITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Assucar.....	Kilos	2s/- por 50.80 kilos não excedendo 73 grãos de Polarização.	1,053,320	14s/- a 19s/- por 50.80 kilos	14s - a 18s - por 50.80 kilos	13s/3d a 17s/6d por 50.80 kilos
Borracha.....	»	Livre	4,182	3s/3d a 5s/7d 3 4 por 454 grammas	3s 3d a 5s 7d 3/4	3s/- a 5s/8d
Café.....	»	14s/ por 50.80 kilos	1,215,360	36s - a 37s - por 50.80 kilos	39s/10d por 50.80 kilos	44s/- a 46 - por 50.80 kilos
Cacáo.....	»	2s/- por 50.80 kilos	46,620	58s - a 60s - por 50.80 kilos	58s/- a 60s/- por 50.80 kilos	58s - a 60s - por 50.80 kilos
Couros seccos.....	Numero	Livre	500	7d a 9d por 454 grammas	7d a 9d por 454 grammas	7d a 9d por 454 grammas
Piassava.....	Kilos	»	1,527,048	£ 7.15 a £ 35 por 1.016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1.016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1.016 kilos
Massa.....	»	»	63,700	80s - por 1.016 kilos	80s/- por 1.016 kilos	80s - por 1.016 kilos
Peltes.....	Numero	»	93	—	—	—
Semente de algodão.....	Kilos	»	54,160	£ 4.10 por 1.016 kil.s	£ 4.12.0 por 1.016 kilos	£ 4.12.6 por 1.016 kilos
Estopa de dito.....	Fardos	»	30	—	—	—

N. 4 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil, durante o 3º trimestre de 1905

GENERO	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º TRIMESTRE DE 1905			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda ingleza	Valores em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Julho	Agosto	Setembro
Bebidas alcoolicas:								
Espiritos.....	Livre	Kilos	3.484	£ 170	1:511\$111	Cachaça (Rhum da Jamaica) 1 s. 11 d. a 13/.		
Vinhos.....	»	»	3.061	257	2:55 \$1'1	» de Demerara 1/1 a 1/3 por 4.24 litros.		
Corveja.....	»	»	353	19	168\$889			
Couros preparados ou manufacturados:								
Calçado.....	»	»	—	—	—			
Diversos.....	»	»	4.680	1.125	10:000\$000			
Carvão.....	1s. por ton.	»	52 8'1	52	462\$222			
Chapéus.....	Livre	»	126	135	1:200\$000			
Cimento.....	»	»	3.701.991	5.560	40:502\$221			
Comestiveis:								
Arroz.....	»	»	—	—	—	da India 7s/. a 7s/3d. por 50,80 kilos.		
Chá.....	»	»	15.050	1.546	13:742\$222	da India 4l. 1/2 a 1/6 da China 3d. 1/4 a 1/1 por 156 grammas.		
Manteiga.....	»	»	189	16	142\$222			
Presuntos.....	»	»	2.515	259	2:30 \$222			
Diversos.....	»	»	75.104	3.538	31:448\$889			
Charutos e fumo.....	»	»	—	—	—			
Drogas e medicamentos.....	»	»	47.170	3.575	31:777\$778			
Ferragens e cutelaria.....	»	»	76.748	3.949	35:102\$221			
Louça, barra e vidros.....	»	»	103.384	740	6:577\$777			
Manufacturas de:								
Algodão.....	»	»	32.426	6.091	51:168\$890			
Borracha.....	»	»	613	162	1:440\$000			
Iã.....	»	»	2.514	507	4:50\$866			
Linho.....	»	»	9.593	399	3:546\$657			
Seda.....	»	»	—	—	—			
Mixtas.....	»	»	—	—	—			
Metaes.....	»	»	433.943	3.014	25:791\$111			
Materiaes para estradas do ferro, telegraphos, etc.....	»	»	1.485.857	36.272	322:417\$776			
Machinas e instrumentos diversos.....	»	»	172.469	6.566	53:361\$145			
Mobilia.....	»	»	1.717	374	3:324\$441			
Oleos, cêra e graxa.....	»	»	273.401	7.379	65:591\$111	de linhaça 17s/. a 17s/3d. por 50,80 kilos.		
Papel e suas applicações.....	»	»	26.051	1.753	15:582\$223			
Perfumaria e saião.....	»	»	3.477	219	1:946\$666			
Polvora, dynamite, chumbo, etc.....	»	»	17.445	1.619	14:391\$111			
Salitre.....	»	»	40.190	1.259	11:191\$111	da India 19s/6d., Ingleza 24s/. a 25s/. por 50,80 kilos.		
Tapetes, esteiras e oleados.....	»	»	1.680	467	4:151\$111			
Tintas diversas.....	»	»	45.615	1.500	13:333\$333			
Mercadorias diversas.....	»	»	1.054.061	22.685	201:644\$441			
				£ 111.219	988:880\$000			

N. 5. — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres, e Hull, correspondente ao 3º quartel de 1905

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pernambuco.....	35/- por tonelada	35/- por tonelada	35/- por tonelada
Maceió.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »
Bahia.....	40/- » »	40/- » »	40/- » »
Rio de Janeiro.....	35/- » »	35/- » »	35/- » »
Santos.....	35/- » »	35/- » »	35/- » »

FRETES DA PRAÇA DE HULL POR VAPORES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	s d 12 1 1/2 a 10/11 por ton.	—	s d 10/11 por tonelada

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.076, de 9 do corrente, pagamento de 6\$ a Ribeiro e Costa, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo.

N. 2.074, da mesma data, idem de 89\$343, a diversos, idem, idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.073, da mesma data, idem de 2\$736 a Leport, Irmão & Comp., idem, idem, em janeiro ultimo.

N. 2.075, da mesma data, idem de 45\$504, a diversos, idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 2.066, da mesma data, idem de 362\$100, a diversos, idem á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 2.231, de 19 do corrente, idem de 254:700\$ á Companhia Mozyana de Estradas de Ferro, da garantia de juros, relativos ao 1º semestre do corrente anno:

N. 2.307, de 26 do corrente, idem de réis 15:199:999 a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.134, de 12 do corrente, idem de réis 1:764\$813, a diversos, idem, idem, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 2.234, de 20 do corrente, idem de 789\$600 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, em junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.997, de 11 do corrente, pagamento de 211\$500 a Rodrigues & Comp., de objectos do expediente fornecidos á Corte de Appellação, em abril ultimo;

N. 2.999, da mesma data, idem de réis 159\$800, aos mesmos, idem, idem, em maio ultimo;

N. 2.922, de 6 do corrente, idem de 370\$ a J. P. da Cunha Pinto, do fornecimento de um armario destinado a guarda dos papeis da junta eleitoral de recursos do Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.109, de 21 do corrente, idem de réis 9:599\$833, a diversos, dos alugueis dos predios occupados pela secretaria, delegacias, estações e postos policiaes, nos mezes de janeiro a junho deste anno.

— Ministerio da Fazenda:

Offcios:

N. 889, da Casa da Moeda, de 18 do corrente, pagamento de 3:408\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 792, da mesma repartição, de 20 de junho, idem de 1:800\$ a Francisco Leal & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 810, da mesma repartição, de 27 de junho, idem de 1:800\$ aos mesmos, idem, idem, em abril ultimo;

N. 29, da Delegacia em Manáos, de 17 de abril, credito de 148\$538 áquella delegacia para pagamento do ordenado ao contador da mesma repartição bacharel Paulino Candido da Silva Jucá, no periodo de 19 de março a 8 de abril do corrente anno.

Requerimento do Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, credito de 3:200\$ ao Thesouro Federal, para pagamento dos ven-

cimentos de inactividade a que tem direito o requerente, no decurso de maio a dezembro do corrente anno.

Exercicios findos — Requerimentos:

Do Dr. Francisco Simões Corrêa, pagamento de 266\$666, de gratificação por ter regido, em dezembro de 1904, a cadeira de physiologia do 2º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De José Pinto Lopes, idem de 37\$500, de fornecimento á brigada policial do Districto Federal, em 1902;

De Manoel José da Fonseca, idem de 350\$ do aluguel do predio da rua do Senado n. 17, em junho de 1900;

De Leopoldino João Bento Gualberto e de Mario de Barros e Vasconcellos, idem de 40\$323, de vencimentos no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1904 e de 1 a 8 de dezembro do mesmo anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Séds dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Lucia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça de Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de amanhã

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia. Corte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 11 1/2 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 6ª, 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

41ª sessão em 28 de julho de 1906

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida, vice-presidente

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros presidente, Herminio do Espirito Santo e Amaro Cavalcanti, todos com causa partici-

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Alberto Torres requer que se insira na acta a seguinte declaração:

Que na sessão passada, depois que o tribunal decidiu a questáo da incompatibilidade de exercicio do cargo de ministro do Supremo Tribunal com o de delegado á 3ª Conferencia Internacional Americana, ficou firmado em seu espirito a resoluçáo de optar pelo exercicio neste tribunal, mas entendeu que se lhe impunha o dever de deferencia, de não surpreender o Governo com esse acto de opção e de lhe expor préviamente os motivos que dictavam este procedimento.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.377 — Capital Federal — Relator, e Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Carlo Corsale. — Convertceu-se o julgamento em diligencia para que sejam traduzidos por traductor publico a sentença e documentos que a acompanham, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 162 — Capital Federal — Relator, o Sr. Cardoso de Castro; suscitado pelo Dr. Solidonio Leite, entre o juiz de orphãos da 1ª Vara desta Capital e o juiz de orphãos do Recife, no Estado de Pernambuco. — Foi dispensada a audiencia dos juizes em conflicto para que siga o feito em revisáo, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 822 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, Manoel Frontino Nunes de Almeida; aggravado, o Juizo Federal. (Aggravo nos termos do art. 39 do regimento.) — Foi reformado o despacho aggravo para que se ad nittam e discutam os embargos oppostos, contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa, Manoel Murтинho e Ribeiro de Almeida.

Appellação cível

N. 1.181 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, Bento Borges da Fonseca. — Foi confirmada a sentença appellada contra os votos dos Srs. João Pedro, Guimarães Natal e Pindahiba de Mattos, que a reformavam, votando os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa pela confirmação da sentença, sendo a importacia da condemnáo liquidada na execuçáo.

Revisáo crime

N. 1.088 — S. Paulo — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; peticionario, Natola Cortezi. — Foi annullado o julgamento por deficiencia de quesitos, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho e Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentença estrangeira

N. 466 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Guimarães Natal; requerente, Orminda Pinto de Carvalho Lasczas. — Foi negada a homologação, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Guimarães Natal e Pindahiba de Mattos. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações cíveis

N. 1.229 — Pernambuco — Appellante, tenente Ignacio Augusto Linhares; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal,

N. 1.230—S. Paulo—Appellantes, Augusto Talle & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.231—S. Paulo—Appellantes, Augusto Talle & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 1.232—Capital Federal—Appellante, Jeronymo de Queiroz; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

N. 1.233—Capital Federal—Appellante, contra-almirante João Gonçalves Duarte; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellação crime

N. 259—Paraná—Appellante, a Justiça Federal; appellados, Antonio Matana e outros.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Aggravo de instrumento

N. 826—Ceará—Aggravantes, Frota & Gentil; aggravada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Revisões crimes

N. 1.126—Rio Grande do Sul—Peticionario, José Gregorio Frias—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 1.127—Rio Grande do Sul—Peticionario, Sebastião Gomes Ribeiro—Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

Recurso extraordinario

N. 461—Capital Federal—Recorrente, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias; recorrido, José Machado Mendes—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

PASSAGENS

Conflictos de jurisdicção

N. 149—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 160—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Appellação crime

N. 223—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Appellações civis

Ns. 1.108 e 1.102—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.066—Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

Ns. 1.196 e 902—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Ns. 1.015 e 1.204—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.207—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Embargos remettidos

N. 1.226—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Recurso extraordinario

N. 435—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Revisões crimes

Ns. 1.113 e 1.054—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.122—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 507—Ao Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.

N. 488—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 476—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

COM DIA

Homologação de sentença estrangeira

N. 483—Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—
O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, DR. ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE—ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMARÃES

Despachos de 23 de julho de 1906

Alvarás

Supplicante, João Antonio de Carvalho.—Defiro a petição de fls. 23, designando o corretor Arlindo Gomes.

Supplicante, D. Joaquina Francisca Camarinha Chaves.—Vista ao Dr. procurador.

Justificação

Justificantes, Marietta Paes e outros.—Idem.

Ação summaria de nullidade de patente de invenção

Autora, a União Federal; réo, Carlos Piquet.—Julgo por sentença o lançamento e comminação de fls., para que produza os seus efeitos de direito.

Ação summaria especial

Autor, Luiz Campos; ré, a União Federal.—Concedo a prorrogação requerida.

Ação ordinaria

Autores, coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e sua mulher; ré, a Municipalidade do Districto Federal.—Recebi a réplica. Dê-se vista ao representante da ré.

Arbitramento

Supplicante, a União Federal; supplicados, Oscar Ruy Paim e outros.—Como requer o Dr. procurador da Republica.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Carlos de O. Rosario.—Julgo por sentença a pe hora de fls. para que produza os seus devidos e legaes efeitos.

Exequente, a mesma; executado, o mesmo.—Idem.

Exequente, a mesma; executado, Luiz Augusto de Sampaio Vianna.—Idem.

Audiencias

A' audiência de 23 do corrente, compareceu o Dr. Domingos de Andrade Figueira e accusou a citação feita á União Federal e ao Banco do Brazil para nesta audiencia vorem propor-lhes a presente acção ordinaria para pagamento do valor das acções do Banco da Republica do Brazil e seus rendimentos, offerece os artigos respectivos com documentos e requer que sob preção dos réos se haja a citação por accusada e a acção por proposta e por assignado o prazo legal para contestação, sob pena de revelia. Apregoados, compareceu o solicitador Domingos Anacleto de Moraes, offereceu procuração e pede vista dos autos. O juiz deferiu. Compareceu o solicitador Antenor Vieira dos Santos, por parte do London and Brazilian Bank, lança a J. Schiffaffino e Prospero Dellacasa e J. Giraud do prazo assignado para embargos no embargo effectuado no navio *Vanduarda* e requer que, havido o lançamento por feito, siga a causa os seus termos. Apregoados, não compareceram o o juiz deferiu.

Compareceu o advogado Dr. Oscar da Motta Maia, por parte do commendador Manuel Pereira Barbosa e outros, na acção ordinaria que movem ao banco da Republica e á União; accusa a citação feita aos directores do mesmo Banco para nesta audiencia louvar-se e approvar peritos que procedam a exame nos seus livros. Requer que fique perpetuado em juizo a citação até que seja

intimado o Dr. 3º procurador da Republica e louva-se em Emilio Barbosa. Apregoado, compareceu, por parte do Banco da Republica, o solicitador Domingos Anacleto de Moraes e louva-se no guarda-livros Manuel Monteiro da Luz. As partes approvaram os peritos e o juiz deferiu.

Compareceu o solicitador Morado, por parte da Fazenda Nacional, accusou a citação a Agostinho José do Moura para nesta audiencia prestar seu depoimento, sob pena de confesso.

Apregoado, compareceu e dep. z.

Compareceu o Dr. Astolpho Rezende, por parte do tenente-coronel João Montenegro Vigor, accusou a citação do Dr. 3º procurador da Republica para nesta audiencia ver louvar-se em peritos que procedam á vistoria no predio em construcção á rua Lucidio Lago, no Meyer, destinado ao quartel da força policial; requereu se procedesse na forma de direito e louvou-se no engenheiro Dr. Antoni Carlos de Arruda Beltrão, offereceu quesitos e documentos protestando offerecer outros no acto da vistoria. Apregoado, compareceu o solicitador Morado, por parte da União, approvou o louvo do proposto e louvou-se no Dr. José Maria Borraipaire Pinto Peixoto, que foi approvado pela parte contraria, e por terceiros indicou os seguintes: Drs. Antonio de Albuquerque e Souza, Manoel Luiz de Mello Nunes e Luiz Maria de M. Junior. O juiz escolheu para terceiro perito o Dr. Luiz M. de Mattos Junior. O solicitador da União offereceu quesitos.

Compareceu o Dr. Eugenio do N. Silva, por parte de Francisco Marçal Coelho, e lançou-se á União Federal de mais prova na acção em que contendem e requereu vista dos autos para razões finais. Apregoado, não compareceu e o juiz deferiu.

Compareceu o Dr. Deodato C. Vilella dos Santos, por parte do Lloyd Brasileiro, sob a firma M. Buarque & Comp., accusa citação á Companhia União para louvar-se em arbitros que, nos autos de acção ordinaria que lhe move, procedam ao exame determinado no art. 750 do Codigo do Commercio e louva-se no capitão-tenente Augusto Carlos de Souza e Silva, indicando para terceiro os seguintes: capitão de fragata Severiano Antonio de Abreu Coutinho e João Manoel de San Juan. Apregoado, compareceu o Dr. Silvio Leitão da Cunha, por parte da ré, Companhia União, e disse que não podia tomar parte no arbitramento requerido, não só por que, logo após o sinistro, já se effectuara essa diligencia com assistencia da autora, a qual conformou-se com a sentença que o julgou, não lhe sendo possivel estar a repetir arbitramento sobre o mesmo facto antes do annullado o primeiro pelos meios regulares de direito, como tambem porque a lei manda que o arbitramento se faça no mais curto espaço de tempo possivel após o sinistro, e absolutamente não tolera que passados mezes se renove a diligencia quando os peritos já não tem presentes os factos em que apoiem o seu juizo. E como o autor pediu 2º arbitramento, como preparatorio da acção, e como ainda o 2º arbitramento lhe foi de todo favoravel, agora reclama o 3º sem fundamento em lei.

Em taes condições a ré pede que seja indeferida a diligencia pedida e no caso de ser admittida, requer que fique consignado no protocollo o protesto que ora faz. Pelo advogado da supplicante foi dito que não procediam as allegações expendidas por isso que a causa estava no periodo da dilacção probatoria e portanto legal a diligencia requerida nesse periodo. Informado o meritissimo juiz, por mim escrivão, que a causa estava na dilacção probatoria, o juiz deferiu, nomeando para perito á revelia

da parte o 1º tenente Frederico Sá de Castro Menezes, e para terceiro escolheu o perito capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro. — Vistos e examinados estes autos de executivo fiscal requerido contra a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro para a cobrança de 6.000\$, que estava obrigada a depositar para pagamento das despesas de fiscalização no exercício de 1905; e

Considerando que a defesa oposta pela ré nos embargos de fls. 11, consiste na allegação de que, por culpa da autora, que deixou de cumprir o contracto revisto pelo decreto n. 2.575, de 6 de agosto de 1897, tem estado na impossibilidade de conseguir os flus de sua substituição e no outro de que desde o segundo mez do segundo semestre de 1905 deixou o Governo de exercer a fiscalização cujo pagamento reclama; mas,

Considerando quanto ao primeiro fundamento, que a inobservancia de clausulas do contracto por parte do Governo, autorizaria a ré a usar dos recursos lícitos para compellir-o ao cumprimento das obrigações estipuladas, mas nunca a eximir-se por sua propria autoridade daquellas que lhe são impostas por lei; e quanto ao segundo, que, interessando a fiscalização unicamente á autora, não importando um serviço prestado a ré ou a ella prometido, a falta dessa fiscalização, que só á autora pôde prejudicar, também não justifica a recusa por parte da ré de fazer o deposito exigido e cujo destino não lhe compete fiscalizar;

Considerando mais que no executivo fiscal, estabelecida a identidade do réo, é sómente admissivel a defesa que se funda em prescripção da dívida, pagamento, ora nulidade de execução;

Julgo improcedentes os embargos e subsistente a penhora, para mandar que se prosiga na execução.

Custas pela embargante.

Districto Federal, 16 de julho de 1906. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Rodolpho de Faria; paciente, Carlo Corsale. — Vistos e examinados estes autos de habeas-corpus requerido em favor de Carlo Corsale, subdito italiano, preso para ser extraditado a requerimento do governo de seu paiz; e

Considerando que a extradicação foi reclamada nos termos e pela fórma estabelecida no art. 4º do tratado celebrado entre o Brazil e a Italia e approvedo pelo decreto n. 5.274, de 3 do maio de 1873, ainda em vigor, segundo decidiu o Supremo Tribunal Federal no accordão n. 2.280, de 4 de junho de 1905;

Considerando que o paciente está, por sentença de 1 de setembro de 1898 do Tribunal Civil e Penal de Est., condemnado a cinco annos de prisão (fls. 14 e seguintes) pelos crimes previstos nos arts. 280 e 419 do Cod. Italiano, 331, § 2º e 258 do nosso Codigo, crimes comprehendidos na enumeração feita pelo art. 3º do referido tratado;

Considerando que a pronuncia interrompe a prescripção da acção penal e que o tempo decorrido da data de sentença condemnatoria (set. annos e 10 mezes) é insufficiente para determinar a prescripção da pena que foi imposta ao paciente, nos termos dos artigos 79 e 85 do nosso Codigo, que regem a especie *ex-vi* do art. 11 do mesmo tratado:

Julgo improcedente o recurso e nego a ordem pedida.

Custas *ex-causa*. Districto Federal, 17 de julho de 1906. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Acção ordinaria

Autor, Bemvindo Vianna; réo, Frederico Otte. — Pela presente acção ordinaria pede o autor Bemvindo Vianna, proprietario da patente de invenção n. 4.315 que lhe conferiu o «privilegio de fazer propaganda por meio de annuncios nas placas e discos de zonophones, grammophones e outros aparelhos semelhantes em logares não gravados pelas fabricas», — seja condemnado o réo Frederico Otte, negociante, estabelecido á rua do Ouvidor n. 11 — a pagar-lhe uma indemnização de 25.000\$000, por ter violado os direitos garantidos na referida patente, vendendo e expondo á venda grande numero de discos e placa de zonophones e grammophones em que annuncia sua casa commercial e os artefactos que nella se vendem.

Como preliminar, requereu uma busca no estabelecimento do réo, senão apprehendidos 280 discos, como tudo consta dos autos em appenso.

A petição inicial foi instruida com uma cópia impressa do relatório que acompanhou o pedido de privilegio.

O réo contestando oppoz que desde muito importando de uma fabrica allemã os discos e mais aparelhos para grammophones, faz annuncios dos mesmos, como se vê do prospecto que oferece em que vem indicada a fabrica e sua casa de commercio, que a patente conferida ao autor em 29 de junho do corrente anno não podia prejudicial-o nesse direito; não constitue innovação e é nulla.

Reconvindo, pôdiu com fundamento nos arts. 1º, § 1º, 2º e 5º, § 1º, n. 1, do decreto n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, fosse annullada a referida patente.

Na dilação probatoria procedeu-se á vistoria de fls. 44 e 50 e tomou-se o depoimento do autor.

As partes arrazoaram a fls. 60 e 65 v.

Ouvido o representante da Fazenda, subscoveu a contestação do réo e opinou pela annullação da patente do autor, caso pedesse ser perdida em reconvenção, fls. 16 e 68 v.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando que o facto attribuido ao réo, verificado pela vistoria de fls. e que elle proprio confessa, de fazer gravar ou imprimir o nome e situação de sua casa commercial (a exemplo do que costumam fazer os demais commerciantes) nos artigos que expõem á venda não constitue infracção da patente concedida ao autor, como declara o judicioso voto vencido de fls. 52; porquanto;

Considerando que dos proprios termos da patente junta aos autos em appenso e dos do relatório a fls. cinco resulta que o privilegio concedido ao autor refere-se á exploração de annuncios em disco ou placas de zonophones e aparelhos semelhantes e consiste no direito para elle exclusivo de contractar com terceiros esse genero de reclame auferindo as vantagens ajustadas para semelhante serviço, o que não importa em prohibir aos que recebem e vendem taes discos que nelles façam gravar, como é de pratica no commercio, o nome e mais dizeres relativos aos seus estabelecimentos.

Considerando que o privilegio concedido ao autor para «usar de envelopes com qualquer configuração e de qualquer material (papel cartão, panno, couro, etc.) e para imprimir annuncios nesses ou em outros envelopes, para usal-os, impressos, gravados, ou collados nas placas e dizeres de zonophones, tanto nos que vende a sua casa, como nos que são fabricados, importados e vendidos por outros» já de si absurdo e illegal, tornar-se-hia um favor odioso, seria uma violencia, um attentado contra a propriedade dos demais importadores daquelles artigos, si elle constituísse, como pretende o autor, uma prohibi-

ção a esses negociantes que indicarem suas casas, como costumam fazer os estabelecimentos commerciaes, nos artigos e generos que offerecem ao publico.

Quanto á reconvenção:

Considerando que a nullidade de patente é materia para ser allegada e discutida em acção propria (lei n. 3.129, de 1882, art. 5º, § 3º):

Julgo improcedente a acção e nulla a reconvenção, pague o autor as custas.

Districto Federal, 26 de julho de 1906. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Acção summaria de nullidade de patente

Autor, Rubin Marques Carepa; ré, a União Federal. — O autor Rubin Marques Carepa, propõe contra a Fazenda Nacional a presente acção summaria para o fim de annullar a patente n. 2.576 concedida a Thomaz Greaves e a Antonio Pires Franco Barreiro para fabricação de tigellinhas cravadas e recravadas para colher o leite de gomma elastica.

Allega que essas tigellinhas não constituem uma invenção industrial nem applicação nova de meios conhecidos para se obter esse producto ou resultado industrial sendo antes um typo commum de oravação, recravação em obras de funilaria, como se vê em todas tigellas e mais vasilhames que se fabricam com folhas de Flandres, não destinadas a irem ao fogo.

O representante da Fazenda não contestou a acção e nas razões finais allegou que era nulla por falta de citação do privilegiado, que não podia ser substituida pela Fazenda.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando que não assume o Governo o compromisso de defender em juizo a validade das patentes que confere e nas quaes deixa expressamente ressalvados os direitos de terceiros, podendo acontecer que chamado a juizo o representante da Fazenda reconheça a procedencia de reclamações formuladas contra esta validade e mais ainda que elle proprio intente acção para promover a nullidade de uma determinada patente;

Considerando que assim a situação da Fazenda nesta classe de acções é, segundo a propria lei 3.129, de 1882 estabelecida no seu art. 5º, § 3º a de autora ou assistente, conforme a nullidade é requerida pelo procurador da Fazenda ou por qualquer interessado;

Considerando que em nenhuma hypothese poderia dispensar-se a citação do privilegiado, a quem principal e immediatamente interessa que subsista a patente; não bastando a citação do representante da Fazenda cujo interesse a mesma lei prevê, pôde consistir na annullação do privilegio.

Julgo nulla a acção e condemnio o autor ao pagamento das custas do processo.

Districto Federal, 25 de julho de 1906. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juiz dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 27 de julho de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Manoel de Avila Goulart. — Visto, o tendo o infractor Manoel de Avila Goulart deixado o processo correr á revelia, estando provada a infracção, julgo procedente a denuncia do fls. 2, para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 303 do regulamento sanitario vigente, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Justino Teixeira. — Vistos, e considerando que o denunciado José Justino Teixeira provou, com o documento de fls. 31 (attestado medico), achar-se impossibilitado de sair á rua ao tempo em que se deu a violação do interdito, á rua Archias Cordeiro n. 59, residindo, como se vê, á rua Uruguayana n. 12; considerando que o interdito foi violado por Pedro dos Santos Vieira, a mandado de José Martins de Sá, como se vê do documento de fls. 32 (declaração de Pedro dos Santos Vieira com firma reconhecida), unicos responsaveis pela infracção do art. 308 do regulamento sanitario: julgo improcedente a denuncia de fls 2, para absolver o referido denunciado da acção que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Autor, a mesma; réo, Luiz Martins Teixeira. — Vistos, e tendo em consideração o documento de fls. 10, don'te se vê que a proprietaria do predio da rua Monte Alegre n. 12 é Alzira de Araujo Peixoto Castello Branco, e não o denunciado Luiz Martins Teixeira, que é apenas morador de um commodo do referido predio, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolveo, o denunciado da acção que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos; réo, Lucio da Costa Paiva, proprietario do predio. — Vistos, e tendo em vista a certidão de fls. 13 v., passe-se o competente mandado de despejo, na forma requerida na petição de fls. 2, contra o réo Lucio da Costa Paiva, e condemnno o mesmo nas custas.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 28 de julho de 1906

Acção ordinaria

Autores, Carvalho & Comp.; réo, Dr. João Vieira Ferro. — Em prova.

Acções de dez dias

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo, José Pinheiro M. Carvalho. — Condemnado o réo no pedido, juros estipulados e custas;

Autor, Leopoldo M. Vianna, réo, Julio Ferreira Maciel. — Condemnado o réo no pedido, juros estipulados e custas.

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo, José Pinheiro de Medeiros Carvalho. — Condemnado o réo no pedido, juros da móra e custas.

Audiencia

O Dr. Antonio de Souza Bandeira, por parte de Evira Cabello Guimarães, tutora neta de seu filho menor Alberto, accusou a citação feita a Francisco Apocalipse para, no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa, sito á rua Imperial n. 30 C. — Apregoado, foi exhibido um attestado medico, concedendo o Dr. juiz os dias da lei ao citado.

O solicitador Henrique Autran, por parte de João Baptista Dias, accusou a citação feita a Francisca G. Tavares, para, no prazo de 24 horas, despejar o predio que occupa, sito á rua Imperial n. 15. — Apregoada, não compareceu.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, João Caramico Peres (art. 303 do Codigo Penal) A. — Recebo a denuncia, preenchidas as formalidades legais.

Autora, a justiça; réo, Emiliano Taciano de Mattos. — Archive-se, na forma da promoção rectro.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de C. Dabelow para, dentro desse prazo, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa da proposta de accôrdo em que o mesmo lhes offerece, de pagar a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de junho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma e, si houver lucros nessa occasião, os entregará, proporcionalmente, aos seus credores, até completa amortização, os documentos em que fundarem os seus creditos; scientes desle logo que, findo esse prazo, lhes marcará o juiz um outro tambem de 10 dias para, dentro delle, o impetrante e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata impetrada por C. Dabelow, em que pede o mesmo a homologação de um accôrdo por elle feito com os seus credores, de pagar-lhes a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de junho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma e, si houver lucros nessa occasião, os entregará proporcionalmente aos seus credores, até completar a amortização, nos quaes foi proferido o seguinte despacho: Tendo sido observadas as disposições dos arts. 114 e 15 da lei n. 859, de 1902, e em face da jurisprudencia da Primeira Camara da Corte de Appellação, publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, conforme estiverem presentes ou não, communicando o accôrdo proposto pelo roquerente C. Dabelow, e intimando-os para, no prazo de 10 dias, remetterem a juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundarem o seu credito (art. 116 da cit. lei. n. 859). O edital será affixado nos lugares de costume e publicado no *Diario Official e Jornal do Commercio*, pelo menos por tres vezes. Capital Federal, 19 de julho de 1906. — *Gabaglia*. — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de C. Dabelow para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de uma concordata preventiva por elle feita com seus credores, já apoiada em numero legal, em que propõe pagar-lhes a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de junho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma, e, si houver lucros nessa occasião, os entregará proporcionalmente aos seus credores até completa amortização; remettendo a este juizo, além dos seus votos de acceitação ou recusa da dita proposta, os documentos em que fundarem os seus creditos, na forma do art. 116 da lei n. 859, de 1902; e scientes desde logo que, findo esse prazo, lhes será marcado por este juizo um outro tambem de 10 dias, para dentro delle o impetrante e os ditos credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo, na forma da lei. E, para constar, passaram-se e se e outros de igual teor, que serão publicados no *Diario Official e Jornal do Commercio* e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*. (Estava devidamente sellado.)

cados no *Diario Official e Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores de Armando Mendes Portella, sob a firma individual A. Portella, estabelecido á rua do Rosario n. 107, para, dentro desse prazo, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa da proposta de accôrdo em que o mesmo lhes offerece de pagar-lhes integralmente, sem juros, dentro do prazo de 18 mezes, á proporção que permittir o seu negocio, os documentos em que fundarem os seus creditos, scientes desde logo que, findo esse prazo, lhes marcará o juiz um outro tambem de dez dias para dentro delle o impetrante e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que este virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata impetrada por Armando Mendes Portella, em que pede o mesmo a homologação de um accôrdo por elle feito com os seus credores de pagar-lhes a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de 18 mezes, aos quaes foi proferido o seguinte despacho: Publique o escrivão edital pela imprensa (*Diario Official e Jornal do Commercio*) e dirija carta aos credores presentes communicando o accôrdo proposto e intimando-os para, no prazo de dez dias, remetterem a juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundarem os seus creditos (art. 116 da lei n. 859, de 1902). Forum, 25 de julho de 1906. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de Armando Mendes Portella, estabelecido á rua do Rosario n. 107 sob a firma A. Portella, para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de uma concordata preventiva por elle feita com seus credores, já apoiada em numero legal, em que propõe pagar-lhes a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de 18 mezes, remettendo a este juizo, além dos seus votos de acceitação ou recusa da dita proposta, os documentos em que fundarem os seus creditos, na forma do art. 116 da lei n. 859, de 1902, e scientes desde logo que, findo esse prazo, lhes será marcado por este juizo um outro, tambem de 10 dias, para dentro delle o impetrante e os ditos credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo, na forma da lei. E, para constar, passaram-se e se e outros de igual teor, que serão publicados no *Diario Official e Jornal do Commercio* e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*. (Estava devidamente sellado.)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que este edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle

conhecimento tenham que, por parte de José Porphirio Teixeira de Mendonça, lhe foi dirigida, depois de distribuída, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara civil— Diz José Porphirio Teixeira de Mendonça, morador nesta cidade que, tem a necessidade de vender a *The Rio de Janeiro Light and Power Company limited*, por motivo de utilidade pública, os predios de ns. 87 e 89 e uns terrenos ao lado situados na rua Leonoldo, Andarahy Grande, cuja propriedade lhe veio por legado universal, instituído em seu benefício pessoal e sem comunicabilidade presente ou futura, com os direitos de seu casal, por sua tia D. Eiza Senhorinha Teixeira de Mendonça, fallecida no dia 12 de abril de 1893, e cujo respectivo inventario correu pelo Juizo da 12ª Pretoria, precisando, para aquelle fim de supprimento judicial, do consentimento ou outorga de sua mulher D. Maria Pinto de Aguiar Filho, quer justificar: que esta, desde o anno de 1889, abandonou o lar conjugal, estando ha muito em logar incerto e não sabido. Pede pois que, feita a justificação com as testemunhas abaixo arroladas, em lo ar, dia e hora que V. Ex. designar e julgada a mesma procedente, se expeçam editaes pelo prazo de 30 dias para que, dentro dello, a supplicada se apresente a este juizo, para allegar o que tiver de oppôr á referida venda, sob pena de não o fazendo, ou não procedendo as allegações que fizer, ser expedido alvará de supprimento de sua entrega ou consentimento em favor do supplicante, para este realisar a supradita venda. O supplicante, juntando a carta de aljuicação referente á aquisição daquelles bens, pede deferimento. E. R. M. Testemunhas. José Luiz Pereira, José Maria Gonçalves. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1906.— José Porphirio Teixeira de Mendonça.— O advogado do supplicante, Carlos Edmundo Amadio da Silva, (estava sellada com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.) Em cuja petição deu o despacho do teor seguinte: A. Justifique, designando o escriptivo dia e hora. Rio, 16 de julho de 1906.— J. Buarque. E, tendo o supplicante produzido sua justificação, viera a sustentar á sua conclusão e nelles proferiu a sentença do teor seguinte: Vistos etc. Juizo procedente a presente justificação afim de que seja feita a citação por edital requerida a fl. 2, pelo prazo de 30 dias, para as custas excausa. Rio, 18 de julho de 1906.— João Buarque de Lima. Em virtude desta sentença, cita e chama D. Maria Pinto de Aguiar Filho, mulher do supplicante para que, dentro do prazo de 3) dias, que lhe será assignado em audiencia deste juizo, se apresente á este dito juizo, afim de allegar o que tiver a oppôr á venda dos predios ns. 87 e 89 e seus terrenos ao lado situados na rua Leonoldo, no Andarahy Grande, e de que trata o supplicante; em sua petição neste transcripto, sob pena de não o fazendo, ou não procedendo as allegações que fizer, ser expedido alvará de supprimento de sua entrega ou consentimento em favor do supplicante, para este realisar a supradita venda, ficando a supplicada sciante da que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 103. E, para que chegue a noticia á supplicada ou a quem pela mesma se interessar e não se alligue ignorancia, mandou passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixado, no logar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de somma lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1906. E eu, Antonio Rélo de Paula Araujo, escre-

vente juramentado, o escrevi. E e i, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escriptivo, o subescrevi. — João Buarque de Lima.

NOTICIARIO

O Sr. Elihu Root — O Sr. Presidente da Republica offereceu, ante-hontem, uma recepção em homenagem ao Sr. Elihu Root, Secretario do Exterior dos Estados Unidos da America.

Para essa solemnidade foram expedidos convites a todo o ministerio, membros do corno diplomatico, do Congresso Nacional, funcionarios da alta administração, generaes de terra e mar, etc.

O Sr. Elihu Root chegou ao palacio do Cattete, ás 10 horas da noite, acompanhado por sua Exma. familia e seus secretarios, assistindo logo em seguida ao concerto que tinha sido organizado.

Entre as pessoas presentes notamos as seguintes: barão do Rio Branco, ministro do Exterior, e filha; Dr. Leonoldo de Bulhões, ministro da Fazenda; Dr. Lauro Müller, ministro da Viação; Dr. Felix Gaspar, ministro da Justiça; almirante Noronha, ministro da Marinha; marechal Arzollo, ministro da Guerra; Dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; Drs. Adolfo Guerrero, L. Antonio Vergara, Walker Martinez, Amancio Decond, Cardus y Huerta, Miró Quesada, Mariano Coraço, João Domingo de Obaldia, Millan Lafaur, Antonio Maria Rodriguez, Martin Martinez, Gonzalo Ramirez, Antonio Baeres, Fausto Dávila, Eufanio Portela, Joaquin Gonzalez, J. Terry, Ascension Esquivel, Gonzalo de Quesada, Rafael Montero, Lanuza, Olmedo Alfaro, William Buchanan, I. S. Rowe, A. Montague, T. Larrinaga, Paul Reinsch, Francisco Reyes, Carlos Romero, Joaquim Nabuco, Assis Brazil, Alberto Torres, Amaro Cavalcanti, Gomes Ferreira, Gastão da Cunha, Xavier da Silveira, Pandiá Calogeras e Graça Aranha, delegados ao Congresso Pan-Americano; Srs. Samuel Blixen, Enrique Borja, Anibal Maartua, Ruben Dario, Carvajal y Rosas, Miranda Naón, C. Becú, Ray Dean, Fletcher Neighbors, Ramon Molina e Froilan Turcios, secretarios das delegações ao Congresso Pan-Americano; Sr. Loyd Griscom, embaixador dos Estados Unidos; Dr. Alberto Gutierrez, ministro da Bolivia; Dr. Manoel Gontra, ministro do Paraguay; Dr. Larrabure y Unáñue, ministro do Perú; barão von Treutler, ministro da Alemanha; Dr. Rafael Dominguez, ministro do Uruguay; Emilio Arévalo, ministro do Equador; Dr. Hévia-Riquelme, ministro do Chile; mansenhor Leoni, auditor da nunciatura; Arajiro Miura, encarregado dos negocios do Japão; commandante e officiaes dos cruzadores *Charlestown*, *Buenos Aires* e *Bremen*; Dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal; desembargador Espinola, chefe de policia; Dr. Alfredo Rocha, director da Imprensa Nacional; general Hermes da Fonseca, commandante do 4º districto militar; deputados Marecondes Romero, Julio de Mello, Galvão Baptista, Francisco Bernardino, Ignacio Tosta, Alpidio da Mesquita, Pedreira Franco, Vespasian de Albuquerque, Passos de Miranda, Alencar Guimarães, José Lobo, Frederico Borges, Christiano Cruz, João Luiz Alves, Bezerril Font-nelle, Palmeira Ripper, Menezes Doria, Apollinario Maranhão, Pereira dos Santos, João Quintino, Estacio Coimbra, Honorato Alves, Alberto Sarmento, James Darcy, Carlos Peixoto Filho, David Campista, Balthazar Bernardino, Eduardo Sacratos e José Bonifacio; Dr. Placido Barbosa, Dr. João Lopes Lyrio e senhora, Dr. J. J. Seabra,

enente Arthur Seabra, Dr. A. evelis Sodré, lente da Escola de Medicina; Dr. Domingos Theodoro de Azevedo, Dr. Bernardo Monteiro, Dr. Vieira Souto, Dr. Oswaldo Cruz, director geral da Saude Publica; senadores Ruy Barbosa, Urbano de Gouvêa, Francisco Glycerio, Alvaro Machado e Alexandrino de Alencar; Dr. Didimo da Veiga, presidente do Tribunal de Contas; Dr. Carlos de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal; general Souza Aguiar, Dr. Castro Barbosa, Dr. Ortiz Monteiro, director da Escola Polytechnica; maestro Henriques Oswaldo, director do Instituto Nacional de Musica; Dr. Oliveira Passos, Dr. L. Cruls, director do Observatorio, e sua familia; almirante Alves Barbosa, sua senhora e filha, Dr. Padua Rezende e sua senhora, commandador Nunes Pires, capitão-tenente Armando Birlamaqui, Dr. Samuel Blixen, commandador Souza Ribeiro, Antonio Alves Pereira da Lyra, Myron A. Clark, Dr. Costa Couto, Dr. Lafayette Pereira Filho, Dr. Umberto Gottuzo, desembargador Ataulpho de Paiva, Henri Turot, Dr. Nabuco de Abreu, Dr. Antonio S. Gouvêa, Victorio Cresta, Dr. Oscar de Souza, lente da Escola de Medicina; Dr. Antonio do Amaral Murinho, Henrique Roma uera, Drs. André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida, ministros do Supremo Tribunal Federal; Dr. Lindolpho Camara, inspector da Alfandega; Dr. Ruy Leitão da Cunha, Braz Friburgo, Carlos Keys, Engenheiro Plinio de Oliveira e senhora, Getulio Guarita e familia, Dr. Segalas Yviana, Raul do Souza Martins e senhora, Dr. Lourenço do Leoni, Dr. Maximo de Souza e senhora, visconde de S. João da Madeira, Dr. Sabino Barroso, Emilio Berla, Dr. Arthur Orlando, Dr. Vergne de Abreu, inspector geral do seguros; Antonio Pereira Leitão, Va demiro Moreira, Dr. Oliveira Penna, Schemann Hanning, Arthur Guimarães de Araujo Jorge, Dr. Primitivo Moneyr, Dr. Domingos da Silva, Dr. Pedro Luiz Osorio, Dr. Zacharias Monteiro e senhora, José Carlos de Figueiredo e senhora, Dr. Eliezer Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica; Dr. Motta Maia, Dr. Figueiredo Vasconcellos, Dr. Olympio Chermont e senhora, Dr. Francisco de Sá, coronel José Chermont, Dr. Fernando Luiz Osorio, Dr. Bueno de Paiva, capitão de mar e guerra Candido Barreto, E. D. Meills, Dr. Joaquim Moreira, Frank Haustan, Dr. França Carvalho, director da Faculdade Livre de Direito; Dr. Marcello Silva, commandador Bethe icourt da Silva, Dr. Cesario Alvim, Dr. Zacarias de Góes Carvalho, capitão de mar e guerra Pereira Leite, Dr. Cesar de Campos, Dr. Thomas Cochrane, barão de Ramiz Galvão, Toracio Quarum, Luiz Waddington, capitão Moirão dos Santos, Joaquim Antonio da Cruz, senador Raymundo de Vasconcellos, senador Coelho e Campos, Dr. Julio Maria e senhora, Dr. Magalhães Castro, Dr. José Americo dos Santos e senhora, Pedro Jathy, Agelior Carvalho, coronel Bento Carneiro Monteiro, Xavier Pinheiro, Hermann Krupp, Dr. Manoel Maria de Carvalho, Dr. João Cordeiro da Graça, Dr. Eduardo Otto Theiler, deputado Oliveira Valladão, commandador Costa Pereira, Dr. Sampaio Ferraz, Dr. Villela dos Santos, coronel José Piedade, Dr. Eugenio Mergulhão, Julio Barbosa e senhora, Adolpho Bosauc e familia, Dr. Vidal Ramos, Dr. Guilherme Alves; Filho, Dr. Graça Couto, A. Lincoln Potter, tenente Fonseca Galvão e senhora, senador Ferreira de Abreu, Dr. Carolino Corrêa, Dr. Leopoldo Prado, Alípio Teixeira de Souza e senhora, Dr. Oliveira Borges, M. J. Gudreni, desembargador Henrique Dodswoth, Brazil Freeland e senhora e muitas as outras pessoas.

O Sr. Elihu Root retirou-se do palacio do Governo, em companhia do Sr. Loyd Griscom, Embaixador Americano, ás 11 horas e 40 minutos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 25 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.3	18.9	13.9	85	6.7	SSW	1.0	KN. N	Forte
4 h. m.....	761.2	18.2	13.7	88	5.9	SSW	1.0	KN. N	"
7 h. m.....	761.7	17.4	12.7	86	4.3	S	1.0	KN. N	Fina
10 h. m.....	763.4	18.2	13.1	84	3.3	SSE	1.0	KN. N	"
1 h. t.....	762.7	17.7	12.5	83	3.4	NNW	1.0	KN. N	"
4 h. t.....	762.4	18.2	12.8	82	1.4	NNE	1.0	KN. N	Fina N
7 h. t.....	763.0	16.9	12.8	90	4.0	W	1.0	KN. N	"
10 h. t.....	763.7	16.6	12.4	89	3.1	WNW	1.0	KN. N	"
Médias.....	762.43	17.76	12.99	83.4	4.1		1.0		

Temperatura : maxima, ás 12 hs. 1/4, T, 19.1; minima, ás 7 hs. 1/2, M, 16.8.—Evaporação em 24 hs., 1.2.—Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 1.
—Horas de insolação, 0 hs. 00.—Chuva cahida : ás 7 hs. da manhã, 32^m/m33; ás 7 hs. da noite, 7^m/m2).—Total em 24 horas, 39^m/m53.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 26 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.4	16.6	12.4	87	3.2	WNW	1.0	N. KN	
4 h. m.....	762.6	16.0	12.2	90	3.4	WNW	1.0	N. KN	
7 h. m.....	763.4	15.9	12.3	91	3.0	W	1.0	N. KN	
10 h. m.....	765.0	17.6	12.6	84	2.5	WNW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	764.0	19.0	12.6	77	2.5	NNW	1.0	CK. K. N N	
4 h. t.....	763.8	19.5	12.6	75	0.0	Nulló	1.0	CK. KN N	
7 h. t.....	765.1	19.1	13.1	80	0.0	Nulló	1.0	KN. N. CK	
10 h. t.....	765.8	17.9	13.0	85	1.5	NW	1.0	CK. KN	
Médias.....	764.14	17.70	12.60	83.6	2.0		1.0		

Temperatura : maxima, ás 12 hs. 3/4, T, 20.0; minima, ás 7 hs. 40^m, M, 15.6.—Evaporação em 24 horas, 1.0.—Horas de insolação, 0 hs. 10 m.
—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0m/m64; ás 7 hs. da noite, 0m/m59.—Total em 24 horas, 1m/m23.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 27 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	766.1	17.3	12.9	88	0.0	Nulló	1.0	N.	
4 h. m.....	766.2	16.9	11.7	81	0.0	Nulló	1.0	KN. N	
7 h. m.....	767.0	15.9	12.4	92	3.3	W	1.0	KN. N	
10 h. m.....	768.4	18.2	12.0	78	3.3	NW	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	766.7	20.7	11.4	63	1.4	NNW	0.3	CK. K. KN	
4 h. t.....	766.9	19.3	11.1	67	8.3	SSE	0.4	CK. K. KN	
7 h. t.....	767.6	18.4	11.2	71	4.0	SE	0.4	C. CK	
10 h. t.....	769.9	18.4	11.9	76	1.7	E	0.4	C. CK	
Médias.....	767.24	18.14	11.83	77.0	2.8		0.7		

Temperatura: maxima, ás 9 hs. 1/4, T, 20.9; minima, ás 6 hs. 1/2, M, 15.5.—Evaporação em 24 horas, 1.7.—Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 2.
—Horas de insolação: 0 hs. 00.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 15^m/m13; ás 7 hs. da noite, 0.00.—Total em 24 horas, 15^m/m13.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico magnetico do dia 26 de julho de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	763.93	16.0	12.23	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	763.91	15.4	12.60	97.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	763.46	15.9	12.15	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	763.38	15.9	12.15	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	763.32	15.7	12.27	92.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	763.51	15.8	12.21	91.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	7....	764.01	15.9	12.29	91.1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	8....	764.08	16.0	12.37	91.2	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9....	764.87	16.8	12.73	89.8	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	10....	765.33	17.7	12.80	85.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	11....	765.12	18.2	12.95	83.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	12....	765.01	18.8	13.04	80.8	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	13....	764.51	19.2	13.08	79.0	W	4	—	—	—	—	—	0.80	3.45	—	—	
	14....	764.31	19.2	12.79	77.0	WSW	3	Sombrio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	764.48	18.8	13.32	83.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	16....	764.88	19.1	13.29	81.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	17....	765.13	18.6	13.44	84.0	WSW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	
	18....	765.23	18.0	13.22	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	19....	765.64	17.9	13.13	86.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	20....	765.94	17.3	12.89	88.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	21....	766.14	17.1	13.02	90.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	22....	766.32	16.8	12.87	90.4	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	23....	766.44	16.7	13.79	90.4	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	0.23	
	24....	766.51	16.5	12.91	92.4	W	2	—	—	N.KN	—	—	8	18.9	19.2	15.2	—

OCCURRENCIAS

Choveu e chuveou das 14 hs. 40 m. (2 hs. 40 m. p.) ás 14 hs. 55 m. (2 hs. 55 m. p.) e das 19 hs. 15 m. (7 hs. 15 m. p.) ás 20 hs. (8 hs. p.).
A's 16 hs. 50 m. (4 hs. 50 m. p.) observou-se um arco-iris a ESE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=3° 57' 45" NW

Capital Federal, 27 de julho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	763.92	26.1	21.90	27.35	Capital.....	774.50	16.8	12.32	17.27
S. Luiz.....	—	—	—	28.75	S. Paulo.....	—	13.0	7.35	12.00
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Santos.....	774.08	17.5	12.32	16.50
Fortaleza.....	765.49	27.3	16.39	26.30	Paranaguá.....	774.40	18.0	12.32	14.00
Natal.....	766.30	27.7	17.99	24.55	Curityba.....	777.55	5.5	6.23	7.70
Parahyba.....	—	—	—	20.90	Guarapuava.....	773.03	5.6	6.17	12.10
Recife.....	766.58	25.0	14.32	23.35	Asuncion.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	22.0	14.81	22.50	Posadas.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	24.80	Florianopolis.....	775.05	14.0	10.29	16.10
Aracaju.....	768.35	24.1	17.68	24.65	Corrientes.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	768.30	21.4	17.22	24.35	Itaqui.....	768.74	9.4	7.90	17.25
S. Salvador.....	768.98	23.0	17.45	24.05	Porto Alegre.....	772.33	15.2	10.35	12.25
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	772.18	14.5	9.18	14.00
Victoria.....	771.80	21.0	13.19	20.45	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	773.00	11.6	8.20	11.70	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	775.23	14.6	9.40	15.50	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	—	14.2	6.51	13.85	Buenos Aires.....	777.00	9.2	7.05	8.85
					Montevideo.....	—	—	—	—

Em S. Salvador choveu abundantemente durante a tarde de hontem e a manhã de hoje, soprando SW duro.
Em S. Paulo chuveou a intervallos no dia de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 45 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e mag netico do dia 27 de julho de 1906 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas								
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cchida	Duração do brilho solar			
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	766.51	16.3	12.89	93.7	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	766.43	16.3	12.6	91.5	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	766.36	16.2	12.53	91.4	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	766.34	16.1	12.59	92.2	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	766.44	15.9	12.57	93.3	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	766.62	15.8	12.21	91.0	WSW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	7...	767.44	15.8	12.21	91.0	WSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	8...	767.99	16.0	12.23	90.0	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	9...	768.63	16.8	12.52	97.2	W	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	10...	769.16	17.6	12.56	84.0	WNW	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—	—
	11...	769.07	18.5	12.16	77.0	NNW	3	Sombrio	8	—	—	—	—	—	—	—
	12...	768.77	19.5	12.31	72.5	NNW	3	Sombrio	9	—	—	0.85	11.30	—	—	—
	13...	768.39	20.0	11.70	67.4	N	3	Bom	4	—	—	—	—	—	—	—
	14...	768.89	20.2	11.88	67.6	SSE	3	Bom	7	—	—	—	—	—	—	—
	15...	768.98	20.0	11.80	67.7	SSE	5	Bom	6	—	—	—	—	—	—	—
	16...	768.03	19.3	11.97	67.7	SSE	5	Bom	6	—	—	—	—	—	—	—
	17...	768.07	18.3	11.82	75.4	SE	4	Bom	2	—	—	—	—	—	—	—
	18...	768.24	18.1	11.52	74.5	SSE	4	Bom	1	—	—	—	—	—	—	—
	19...	767.94	18.1	11.52	74.5	ESE	4	Bom	0	—	—	—	—	—	—	—
	20...	768.28	17.8	11.76	78.0	ESE	3	Bom	0	—	—	—	—	—	—	—
	21...	768.94	17.6	11.96	80.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KG	9	—	—	—	—	—	—	5.60
	22...	768.97	17.0	18.08	83.4	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	23...	769.22	16.9	12.20	80.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KG	6	20.4	20.3	15.4	—	—	—	—
	24...	769.33	16.5	11.66	82.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 56' 05" NW—Inclinação=—13°.781 (extremo norte para cima)—Força horizontal=0.24857 (unidades relativas do systema C. G. S).

Directoria de meteorologia, 23 de julho de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	764.02	25.5	21.26	27.00	Capital.....	777.41	17.9	12.53	17.85
S. Luiz.....	—	—	—	23.75	S. Paulo.....	774.98	11.0	8.93	12.70
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	775.38	18.0	12.00	18.50
Fortaleza.....	761.99	27.9	14.61	25.60	Paranaguá.....	774.70	19.0	15.35	19.75
Natal.....	766.30	27.1	19.12	23.35	Curityba.....	776.85	11.2	9.40	12.90
Parahyba.....	—	—	—	21.20	Guarapuava.....	774.78	8.7	7.35	12.10
Recife.....	767.28	25.0	17.49	23.45	Assuncion.....	—	—	—	—
Joaazeiro.....	?	21.8	10.75	22.75	Posadas.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	775.85	15.8	11.94	15.65
Aracaju.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	24.6	15.60	21.75	Itaqui.....	767.32	14.0	10.56	15.25
S. Salvador.....	767.18	24.7	15.19	23.45	Porto Alegre.....	771.06	15.5	10.17	15.95
Cuyabá.....	774.50	26.5	16.20	24.95	Rio Grande.....	770.68	14.2	10.43	15.80
Victoria.....	774.37	17.5	13.35	19.80	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	774.83	11.4	4.42	14.30	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	777.74	14.4	9.53	15.35	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	774.77	14.2	8.25	14.65	Buenos Aires.....	—	—	—	—
					Montevideo.....	768.50	11.5	9.34	11.85

Em S. Salvador choveu hontem á noite e soprou SW fresco na madrugada de hoje. Em Paranaguá choveu na noite de hontem e na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normacs.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas. Até ás 2 hs. 40 p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta rearticulação expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã :

Pelo *Antisana*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Argentina*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rudi*, para Itajahy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Asuncion*, para Hamburgo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 de julho o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	971	601	1.572
Entraram.....	35	22	57
Sahiram.....	32	21	53
Falleceram....	3	1	4
Existem.....	971	601	1.572

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 832 consultantes, para os quaes se aviaram 984 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— E no dia 24 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	971	601	1.572
Entraram.....	24	21	45
Sahiram.....	25	5	30
Falleceram....	3	2	5
Existem.....	967	615	1.582

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 688 consultantes, para os quaes se aviaram 778 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.648

Firmino Martins da Silva Borges, negociante, estabelecido na cidade de Lisboa, reino de Portugal, representado naquella cidade por seu bastante procurador Emiliano Sebastião Veiga, e este pelos negociantes Gonçalves, Zenha & Comp., domiciliados nesta Capital Federal, como provam as procaurações annexas ás marcas já registradas sob os ns. 1.590 a 1.592, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o vinho: «Royal Delice», do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo escuro, tendo pouco acima do centro, um largo arabesco branco de forma systematica, todo elle entrelaçado por galhos e folhas de videira e cachos de uvas pendentes. No alto, entre esses galhos e folhas, lê-se em typos brancos: «Royal Delice», e á esquerda as iniciaes unidas do supplicante: «F. B.» Na parte inferior, á direita do dito arabesco, os dizeres: «Superior Tonic Digestivo e Fortificante» e em seguida uma breve noticia das qualidades nutritivas desso superior vinho, para as pessoas anemicas e nervosas, fraas e em convalescença, como um poderoso fortificante e reconstituinte, terminando com o «fac-simile» da assignatura do supplicante «Firmino Borges». — A referida marca usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será applicada em rotulos, nos vinhos de seu commercio, em barris, caixas, gravada a fogo ou estampada nos vasilhames, e hem assim em notas, facturas, etiquetas e outro mister a elle concernente, afim do bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1903. — Por procauração, Gonçalves, Zenha & Comp., Em tomoo de claro que no rotulo descrito e dentro do arabesco branco de forma systematica, lê-se em typos pretos e grandes, as palavras: — «Vinho Fino». Rio de Janeiro, 18 de julho de 1906, P. p. Gonçalves, Zenha & Comp. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 18 de julho de 1906. O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.648 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1903. — O secretario Cesar de Oliveira. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

N. 4.772

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta paaça, á rua 1º de Março n. 10, com commercio de fumos, charutos e fabrica de cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, ha longo; annos, para os seus cigarros especiaes, denominados «Democratas», a qual consiste no seguinte: — Um rotulo em papel branco, sentido oblongo e forma rectangular, firmado por traços de linhas duplas. No alto, vê-se uma facha larga, com as pontas flu-tuando e curva no centro, tendo dentro dessa curva, um galho de folhas de fumo, e lendo-se na dita facha a inscripção: «Antiga Fabrica de Cigarros S. Domingos». Em seguida, no centro, em linha curvelinea, a palavra «Democratas» e entre arabescos, os seguintes dizeres: «Cigarros especiaes de fumo de Goyaz e papel branco de linho. Unico deposito, Rua Primeiro de

Março n. 10, antiga Direita n. 14. Rio de Janeiro e Bahia.» A esquerda inferior, a figura de um leão de perfil, marca goral registrada, com a juba levantada para a frente e a cauda pendendo ao chão; na base em que se firma este animal, lê-se em typos microscopicos: «Marca da fabrica registrada no Tribunal do Commercio.» Ao lado a firma dos supplicantes e a mesma firma em typos protos atravessando o rotulo em fac-simile. Lateralmente em duplicata e sentido vertical, ella ainda se acha repetida. A referida marca é igualmente usada na forma descripta, ficando, porém, o direito aos supplicantes de variar em cores quando melhor entender e servirá para envolverar os cigarros da sua manipulação, afim de bem distinguil-os e assim garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de julho de 1906. — Leite & Alves.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 18 de julho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.772, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. (A margem estava o grande sello da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 26 de julho de 1906.....	5.917:214\$773
Idem do dia 28:	
Em papel.. 193:432\$038	
Em ouro.... 127:890\$097	324:372\$135
	6.241:586\$911
Em igual periodo de 1905..	6.030:997\$465

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de julho de 1906

Interior.....	124:120\$992
Consumo:	
Fumo.....	6:605\$500
Bebidas.....	1:665\$800
Phosphoros....	16:600\$000
Calçado.....	1:880\$000
Velas.....	3:750\$070
Perfumarias...	160\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	148\$400
Vinagre.....	398\$800
Conservas.....	1:547\$000
Chapcos.....	3:795\$000
Tecidos.....	14:600\$000
Registro.....	400\$000
	51:541\$500

Extraordinaria.....	13:077\$948
Deposito.....	49\$000
Renda com applicação especial.....	7:792\$741
	196:532\$181

Renda de 1 a 27 de julho de 1906.....	1.644:906\$393
Total.....	1.841:488\$580
Em igual periodo do 1905....	1.664:433\$396

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido os Srs. proprietarios, arrendatarios (ou seus procuradores) dos predios sitos á rua do Senado ns. 187 a 195 a assistirem á vis-toria sanitaria que, no dia 8 de agosto vindouro, ás 12 horas da tarde, será effectuada nos mesmos predios.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de julho de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Thomaz Rabello, encontrado á rua Primeiro de Março n. 75, sobrado, multado em 125\$, por não ter cumprido o laudo de vis-toria n. 813, relativo ao predio sito á rua dos Invalidos n. 111, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Francisco Pereira Guimarães, residente á rua do Senado n. 195, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 30.896, para desocupar o pavimento terreo do predio n. 68 da rua do Rezende, onde é estabelecido com negocio de quitanda, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de julho de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, ONDE ESTÃO EDIFICADOS OS PREDIOS NS. 155 E 155 A DA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY, CONCEDIDO A RIODADES & CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo sido concedido a Riодades & Cruz o aforamento do terreno de marinhas onde estão edificados os predios ns. 155 e 155 A, á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, é convidado o confrontante do mesmo terreno, Francisco Domingos Machado, a comparecer nesta repartição, no prazo de 15 dias, contados da data deste edital, afim de assignar o termo de medição, confrontações e avaliação do citado terreno ou dar as razões por que não o faz, fundamentando-as com documentos, sob pena de, findo o referido prazo, não ser attendida qualquer reclamação que porventura haja de apresentar em relação ao mesmo aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de junho de 1906.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital ficam convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, os devedores de fóros de terrenos de marinhas de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, referentes ao exercicio de 1904, afim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos, sob pena de serem os mesmos executivamente cobrados.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 25 de julho de 1906.—*João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, todos aquelles que se acharem em debito do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1900, 1901 e 1902, afim de se quitarem amigavelmente com a Fazenda Federal, sob pena de, se o não fizerem naquelle prazo, se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 25 de julho de 1906.—*João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, os devedores de das penas de agua do 1º districto dos exercicios de 1903 e 1904, afim de satisfazerem amigavelmente as importancias de seus debitos, sob pena de se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 28 de julho de 1906.—*João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 500\$, juro annual de 5% (antigo 6%) de n. 5.330, emitido em 1877, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 18 de julho de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Terceira praça

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, que ás portas dos armazens abaixo, no dia 31 de julho de 1906, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

AGCB (em um losango): 1 caixa n. 22 contendo tubos de borracha e lona, pesando 24 kilos; obras de ferro estanhado, pesando 58 kilos (batido).

Idem: 3 ditas ns. 21, 23 e 24 contendo obras de ferro batido estanhado, pesando bruto 68 kilos; vindas de Nova-York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 1 de julho de 1905.

Lote n. 2

ATCB (em um losango): 1 caixa n. 33 contendo 1 bomba aspirante de ferro fundido, pintado, sendo uma quebrada, pesando 20 kilos; ferramentas grossas pesando 13 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 1 800 grammas; 1 esquadro de ferro não especificado.

Idem: 1 dita n. 35 contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 10 kilos; ferramentas grossas pesando 3 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 11 kilos; 1 nivel não especificado; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 14 kilos.

Idem: 1 engradado n. 46 contendo 1 forja portatil para ferreiro, pesando 79 kilos.

Idem: 1 volume n. 44 de ferro fundido, em obras não especificadas, simples, pesando 45 kilos.

Idem: 1 amarrado n. 43 contendo ferro galvanizado em tubos, pesando 34 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

ADCB (em um losango): 2 caixas ns. 3 e 2, contendo peças de ferro fundido para machinas, pesando 149 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

ATCB (em um losango): 1 volume n. 38, do ferro fundido; obras não classificadas, pesando 22 kilos.

PDF: 1 lata de ferro batido (vasia), pesando 3 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

PL: 2 caixas ns. 20.237—38, contendo quadros de madeira e *celluloide* para annu-cios, pesando 98 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Thespis*.

Lote n. 6

L (em um losango): 1 lata n. 1, contendo verniz não especificado, pesando 25 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 24 de julho de 1905.

Lote n. 7

VII: 1 barrica n. 31, contendo farinha de araruta, pesando liquido legal, 229 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 20 de julho de 1905.

Lote n. 8

S. Signal & Comp.: 1 caixa n. 43, contendo cartazes-annuncios, pesando 35 kilos; estampas-annuncios, pesando 80 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 1 de julho de 1905.

Lote n. 9

Idem: 28 caixas ns. 1 a 3, 5 a 7, 9 a 16, 18, 29 a 31 e 33 a 42, contendo chá medicinal, pesando 789 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 caixa n. 27, contendo pastilhas comprimidas, pesando 5 kilos e 400 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 28, contendo pós medicinaes, pesando 36 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

BI (em um triangulo): 5 caixas ns. 96 a 100, contendo seis lampadas completas para luz electrica; vindas de Liverpool no vapor *Canova*, descarregadas em 21 de julho de 1905.

Lote n. 12

Julius Hall—c/o Banco Brazil: 1 caixa contendo essencias artificiaes não especificadas, pesando liquido 5 kilos e 200 grammas; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de agosto de 1905.

Lote n. 13

CRP: 1 caixa n. 614, contendo acido borico em pó, pesando 194 kilos.

Idem: 1 dita n. 615, contendo 30 vidros de citrato de magnesia granular, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 616, contendo 30 vidros de extracto de opio, pesando liquido 840 grammas; 30 vidros de cicuta, pesando 840 grammas; 50 vidros de belladonna, pesando liquido 5.840 grammas; 50 vidros de extracto de genciana, pesando 5.300 grammas; 50 vidros de quina, pesando 5.840 grammas; 16 vidros de rhuibardo, pesando 448 grammas; 20 vidros de meimendo, pesando liquido 560 grammas; 20 vidros de polvaga, pesando 560 grammas; 20 vidros de taraxaco, pesando 560 grammas; 20 potes de pomada mercurial, pesando 10 kilos; vindas de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 13 de setembro de 1905.

Lote n. 14

H—W—S: 2 caixas ns. A 379 e A 381, contendo jornaes de modas pesando 400 kilos vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

CF (em um losango)—C—R: 1 caixa n. 582 contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando, 108 kilos; fechaduras com trinco, pesando 48 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 383 e 385, contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando 391 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Virgil*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 16

LM: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo livros impressos com capa de papelão, forrados de panno, pesando liquido real 460 kilos; vindas do Liverpool no vapor *Mage'tan*, descarregadas em 27 de setembro de 1905.

Lote n. 17

BR&C (em um triangulo): 1 caixa n. 9.116, contendo fumo de seda, pesando liquido 2.200 grammas; renda de algodão não especificada, pesando liquido 134 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de setembro de 1905.

Lote n. 18

VJLB: 36 caixas ns. 152-187, contendo 12 machinas e seus accessorios para copiar.

Idem: 1 dita n. 151, contendo obras de ferro não especificadas, pesando 3.800 grammas; foltro não especificado, pesando 20 kilos; tecidos de algodão e borracha, pesando dois kilos; belbutina de algodão, pesando um kilo; estampas, pesando 20 kilos; obras de cobre montadas em madeira, pesando tres kilos; papel liso, para escrever, pesando 130 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

B—C—489—C—LD (em um losango): 1 caixa n. 1, contendo duas peças de vidro n. 1, branco, para lampadas a alcool, pesando 10 kilos; vinda do Liverpool.

Lote n. 20

Rogers: 4 rodas de ferro ns. 1, 2, 3 e 4, pesando 766 kilos.

Idem: 1 jogo para carro, n. 5, pesando 116 kilos.

Idem: 1 eixo de ferro para carro, n. 6, pesando 19 kilos.

Idem: 1 forquilha de ferro para carro, n. 7, pesando 33 kilos.

Idem: varaes de ferro, n. 8, pesando 73 kilos.

Idem: 1 caixa n. 9, contendo correntes de ferro em obras de qua'quer qualidade, simples, pesando 30 kilos; cubos de ferro, pesando 17 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 10, contendo ferro, fundido em obras não classificadas, pesando bruto 147 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

PS: 1 barril de quinto, vasio.

José Ferreira Loureiro: 1 pacote contendo retalhos de fazenda e diversos (amostras sem valor).

J. Lunet: 1 caixa contendo jornaes, pesando bruto 48 kilos; vindos do Liverpool no vapor *Victoria*, descarregados em 19 de maio de 1905.

Lote n. 22

H (em um coração): 2 barricas ns. 1 e 2, contendo ferramentas grossas, pesando 532 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo 1 torno para ferreiro, pesando 24 kilos; ferramentas grossas, pesando 15 kilos; vindas do Liverpool no vapor *Czidevon*, descarregadas em 10 de maio de 1905.

Lote n. 23

MC: 46 caixas ns. 29.443/5, 29.448/50, 29.454/5, 29.458/60, 29.465/72, 29.475/6, 29.478/9, 29.482/5, 29.488/95, 29.498/500, 29.533/6, 29.539/40 e 29.542/3, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 5.173 kilos; vindas de Fiume no vapor *Jo'ay*, descarregadas em 31 de maio de 1905.

Lote n. 24

PJ Christoph: 1 caixa n. 44, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 37 kilos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 27 de maio de 1905.

Lote n. 25

KFC Campinas: 1 caixa n. 1, contendo 3 espingardas de um cano, para caça; espoletas carregadas de bala, pesando bruto 4 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

C (em um losango): 9 volumes ns. 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, contendo chá da India, pesando com os envoltorios 360 kilos; vindos de Antuerpia no vapor *Thomley*, descarregados em 17 de maio de 1905.

Lote n. 27

Hospicio Nacional de Alienados ou HN de A: 2 engradados contendo ferro fundido, em obras não classificadas, pesando bruto 174 kilos; vindos de Nova York no vapor *Otto Sverdrup*, descarregados em 14 de junho de 1905.

Lote n. 28

Francisco Soares Filgueiras: 1 caixa contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando seis kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tilian*, descarregada em 23 de junho de 1905.

Lote n. 29

H (em um coração): 1 caixa n. 3.474, contendo utensilios para machinas de tecelagem (liças), pesando bruto 198 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

ADCB (em um losango): 2 caixas de pinho ns. 5 e 6, medindo 654 decimetros cubicos;

vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 27 de junho de 1905.

Lote n. 31

ATCB (em um losango): 2 caixas ns. 30 e 31, contendo maçacos de ferro pesando 68 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 23 kilos.

Idem: 1 dita n. 32, contendo maçacos de ferro pesando 38 kilos; cadeados de cobre simples (4), pesando 1 kilo ferramenteas manuaes para artes e officios, pesando 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 34, contendo ferramentas grossas, pesando 43 kilos; tornos para ferreiro, pesando 7 kilos.

Idem: 1 dita n. 37, contendo papel liso para desenho, pesando 1.300 grammas; 1 regua de mira, panno envernizado, transparente, proprio para mappas, pesando 1.200 grammas.

Idem: 1 dita n. 39 contendo serras de qualquer qualidade, pesando 20 kilos.

Idem: 1 dita n. 45, contendo torno para ferreiro, pesando 28 kilos; machinas para furar pesando 10 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

ADCB (em um losango): 1 caixa n. 4, contendo peças avulsas para machinas, pesando 83 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

AGCB (em um losango): 1 caixa n. 27, contendo obras de ferro fundido simples, pesando 19 kilos; obras de ferro batido, pesando 12 kilos; obras de ferro batido simples, pesando 9 kilos; peneiras de ferro, pesando 19 kilos; tres latas contendo explosivo; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

S. Signal & C.ª: 2 caixas ns. 25 e 25, contendo productos chimicos não especificados, pesando 33 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 19/22, em quatro amarrados pesando 168 kilos.

Idem: 4 ditas ns. 4, 8, 17, 32, contendo chá medicinal, pesando 108 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 23 e 24, contendo pó medicinas pesando 34 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

ATCB (em um losango): 2 caixas e 2 amarrados ns. 36, 40, 41, 42, contendo madeira em obras, utensilios e 3 barracas de loua; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

ADCB (em um losango): 8 volumes de ferro (tubos para encanamentos), pesando 192 kilos.

Idem: n. 1, obras de ferro fundido simples, pesando 100 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

AC—GB (em um losango): 1 caixa n. 20, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando 85 kilos.

Idem: 1 dita n. 25, contendo obras de ferro fundido, pintado, pesando 80 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16**Lote n. 1**

AC: 2 caixas ns. 533 e 534, contendo estanho em capsulas para frascos e garrafas, pesando bruto 72 kilos; vindas de Antuerpia, no vapor *Romey*, descarregadas em 14 de agosto de 1905.

Lote n. 2

JAS: 3 encapados ns. 1 a 3, contendo capsulas com gomma laca, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SWHN: 1 caixa n. 10, com arados e seus pertences, pesando bruto 216 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

PC: 1 caixa n. 99, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando bruto 18 kilos; peças de adorno de vidro n. 1 de cor, pesando liquido 38 kilos; vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 17 de agosto de 1905.

Lote n. 5

AV—PH: 6 caixas ns. 761 a 766, contendo algodão hydrophilo em pacotes, pesando bruto 540 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 5 de setembro de 1905.

Lote n. 6

CF—C (em um losango)—EK: 1 caixa n. 113, com 120 duzias de camisas de algodão para gaz incandescente; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

L (em um losango): 1 caixa n. 2, contendo cadeado de ferro estanhado, pesando bruto 1.900 grammas; um modelo de madeira de embarcação e respectivo plano; vinda de Cardiff no vapor *Lord S'anley*, descarregada em 21 de setembro de 1905.

Lote n. 8

CMF: 2 barricas ns. 211 e 212, contendo frascos de vidro branco ordinario com rotha e bocca esmerilhada, pesando liquido 200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1905.

Lote n. 9

RR: 2 amarrados ns. 7.604 e 7.605 contendo extracto de pão campeche pesando liquido 190 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AM: 1 caixa n. 6, contendo sete garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

M: 1 caixa n. 270, contendo frascos de vidro branco ordinario com bocca e rotha esmerilhada, pesando liquido dous kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

RR: 6 caixas ns. 4.400/5 contendo creolina, pesando bruto 290 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

KR: 27 fardos contendo papel para encadernação, pesando liquido 3.404 kilos.

Item: 6 ditos contendo papel para embrulho, pesando liquido 824 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

M.D. Monteiro: 1 caixa contendo tapetes de juta, pesando liquido 16 kilos; amarrados de tapetes, pesando liquido 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tioretto*, descarregada em 28 de maio de 1905.

Lote n. 15

WDS: 1 barrica n. 6, contendo peças de barro não classificadas, para qualquer uso, simples, pesando liquido 23 kilos; 56 potes de barro contendo productos chimicos não

classificados; vinda de Liverpool no vapor *Garrick*, descarregada em 14 de junho de 1905.

Lote n. 16

CC—A: 1 caixa n. 114, contendo tecido de algodão branco da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 19 kilos; tecido de algodão fiado da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 156 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 4 de julho de 1905.

Lote n. 17

JCM: 1 caixa n. 4.030, contendo chlorreto de cal em pó, pesando liquido 45 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 19 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Amiral Aubi*, descarregada em 12 de julho de 1905.

Lote n. 18

PPPF: 1 entrado com caixas, contendo pilulas medicinaes, pesando liquido 4 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Ale*, descarregada em 4 de julho de 1905.

Lote n. 19

JMC: 2 caixas n. 3.272 e 3.273, contendo 24 cadeiras, não especificadas, de madeira macia, sem braços, com assento de palhinha; brim de linho adamaçado, pesando liquido 10 kilos; alcantilhas de algodão, pesando liquido 8 kilos; chaves de ferro nickeladas, pesando bruto um kilo quatro centas cincoenta grammas; obra não classificada, de zinco, pesando bruto 3.550 grammas; 24 mesas de madeira ordinaria para costura; vindas do Havre no vapor *Concordia*, descarregadas em 6 de setembro de 1904.

Lote n. 20

HSC: 1 caixa n. 132, contendo toalhas de panno de algodão felpudo, pesando liquido real 191 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calverton*, descarregada em 20 de abril de 1904.

Lote n. 21

EMFR—C: 1 caixa n. 25, contendo livros impressos com capas ordinaria, pesando 47 kilos; cartazes annuncios pesando 7 kilos; quadros com molduras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 25 de abril de 1905.

Lote n. 22

Montana Diamond & Comp.: 1 caixa contendo bijuteria de cobre pesando bruto 21 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

EBF—106: 5 fardos ns. 3/7, contendo colchões de palha pesando 310 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrado em 11 de dezembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas a nostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1905. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 14, no dia 2 de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 14

Lote n. 1

VCGF: 1 caixa n. 205, contendo 87 peças de tecidos de algodão, fiado, e trunçado, da base de 10×10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, p. saud. liquido 272 kilos e medindo 3.919 metros.

Item: 1 dita n. 201, contendo idem mercadoria, pesando liquido 272 kilos e medindo 3.918 metros (87 peças).

Item: 1 dita n. 207, contendo idem mercadoria, pesando liquido 272 kilos e medindo 3.909 metros (87 peças).

Item: 1 dita n. 208, contendo idem mercadoria, pesando liquido 271 kilos e medindo 3.915 metros (87 peças).

Item: 1 dita n. 209, contendo idem mercadoria, pesando liquido 278 kilos e medindo 3.862 metros (83 peças); vindas do Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 10 de junho de 1905.

Lote n. 2

FCC: 1 barril vazio.

JB—B: 1 dito, idem.

JB—M: 2 ditos, idem.

G. Pereira: 1 dito, idem; vindos de Barcelona no vapor hespanhol *Arcebutino*, descarregados a 9 de setembro de 1905.

Lote n. 3

FS: 1 caixa n. 1, contendo rothas servidas e um pequeno tacho de cobre usado.

MOC: 1 encapado n. 525, contendo 2 chapos de feltro de lã simples, 3 gorros de helbutina de algodão, 1 camisa de algodão, lisa, estampas não especificadas, pesando bruto 38 grammas; roupa feita de algodão, simples, pesando liquido 150 grammas, vinda de Genova no vapor *Citta de Genova*, descarregado em 11 de setembro de 1905.

Lote n. 4

CF (em um losango)—C: 174 caixas, contendo folha de Flandres, em laminas, simples, vindas de Londres no vapor *Hellen*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 5

MC—C: 1 caixa n. 345, contendo 100 duzias de tesouras até 16 centímetros.

Item: 1 dita n. 193/2, contendo 197 duzias de canivetes, ordinarios, com cabos de osso, vinda de Bremen no vapor *Cretil*, descarregadas em 22 de setembro de 1905.

Lote n. 6

Item: 1 caixa n. 239, contendo 62 duzias e 3 pares de meias de alroão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros.

Item: 1 dita n. 194/1, contendo 98 duzias de pares de meias de alroão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

F (em um triangulo): 1 caixa vasia.

HMC: 1 dita contendo estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando bruto 1.270 grammas e diversas amostras, tudo vindo de Marselha no vapor *Poitou*, descarregada em 5 de outubro de 1905.

Braga Carneiro & C.: 1 pacote ns. 259/64, contendo 35 kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Argon*, descarregado em 10 de outubro de 1905.

Lote n. 8

LS: 1 caixa n. 142, contendo 199 chapéus de pal a la Panamá e 216 fitos de palua de aveá, sim des, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

PAC (em um triangulo): 1 caixa n. 823, contendo 87 kilos, peso liquido, de materias corantes, obras não classificadas do folha de Flandres, simple, pesando 10 kilos (1 lata vasia), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CFC: 6 caixas contendo 138 kilos de machados, vindas de Nova York no vapor *Castilian Prince*, descarregadas em 20 de outubro de 1905.

Lote n. 11

RS (em um losango): 1 caixa n. 17, contendo parafusos de ferro com porcas, pesando liquido 60 kilos.

Idem: 1 dita n. 118, contendo 24 kilos de pontas de Paris.

Idem: 7 barricas ns. 110/6, contendo pontas de Paris, pesando liquido 308 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

MRP Sobrinho: 1 barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Dania*, descarregado em 14 de agosto de 1905.

Lote n. 13

PMC: 9 fardos ns. 1/4, 6/7 e 9/11, contendo papel assetinado para impressão, pesando 2.217 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 1 de março de 1905.

Lote n. 14

CGC: 1 barrica n. 255, contendo borax crystalizado, pesando liquido 60 kilos.

Idem: 8 ditas ns. 260/3, 25, e 267/9, contendo sal de Glauber, pesando liquido 480 kilos.

Idem: 13 ditas ns. 270, 274, 276/3, 280/1, 289, 292/3, 296/8, contendo sal amargo, pesando liquido 780 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cassandra*, descarregadas em 6 de março de 1905.

Lote n. 15

Boch (em um triangulo): 1 caixa n. 18, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 18 kilos; estampas colladas em papelão, pesando bruto 80 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 10 de março de 1905.

Lote n. 16

PJC: 14 encapados contendo jornaes para leitura, pesando bruto 265 kilos; vindos de New York no vapor *A. Prince*, descarregados em 17 de março de 1905.

Lote n. 17

AL: 4 barris vasio.

JAM: 1 dito, idem; vindos de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregados em 29 de março de 1905.

Lote n. 18

Corvin: 2 caixas ns. 1/2: contendo agua mineral natural, pesando bruto 120 kilos (99 garrafas); vindas de Trieste no vapor *Orion*, descarregadas em 3 de janeiro de 1905.

Lote n. 19

212 (em um losango): 1 caixa n. 34, contendo galão de algodão, peso bruto 18 kilos; 3 1/2 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais do 20 centimetros; vinda de Antuerpia no vapor *Romney*, descarregada em 13 de janeiro de 1905.

Lote n. 20

RR—4 caixas ns. 7.611, 7.613, 7.614 e 7.618: contendo parafina, pesando liquido 380 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregadas em 17 de janeiro de 1905.

Lote n. 21

JMC: 1 caixa n. 2.832, contendo amostras de vidro pesando liquido 140 kilos.

S (em um losango) — AMC: 1 dita n. 1.235, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 240 grammas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

A: Chirutos em caixinhas de madeira n. 6.425, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 3 de março de 1906.

Lote n. 23

FMC C: 16 caixas n. 15.243/58 contendo cartão em folhas, branco ou de cor, pesando bruto 3.273 kilos; vindas de Genova no vapor *Melpomene*, descarregada em novembro de 1905.

Lote n. 24

BB—LG: 1 caixa n. 3, contendo lâ em fio frouxo para bordar, pesando bruto 36 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Sonneberg*, descarregada em 4 de maio de 1905.

Lote n. 25

KH: 1 caixa n. 9.413, contendo colheres de estanho, simples, pesando bruto 83 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.416, contendo castiçais de ferro batido, pintados, pesando bruto 6 kilos; castiçais de louca n. 3, pesando liquido 34 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.428, contendo almofadas de ferro, pesando liquido 22 kilos.

Idem: 1 caixa n. 9.430, contendo brochas para cair ou pintar, pesando bruto 113 kilos; pinceis para pintar, pesando bruto 5 kilos e 90 grammas; pinceis com cabos de pennas para desenho, pesando bruto 400 grammas; pinceis chatos para traços, pesando bruto 2 1/2 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 9.435/9.436, contendo 471 kilos de colheres e garfos do ferro envernizados.

Idem: 1 fardo n. 9.466, contendo tecidos de algodão para lampeão, simples, pesando bruto 16 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Sonneberg*, descarregadas em 4 de maio de 1905.

Lote n. 26

KH: 1 caixa n. 9.430, contendo bandejas de ferro nickeladas, pesando bruto 176 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.448, contendo pós para impressão para dourar e pratear, simples e com verniz, pesando bruto 51 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

NZC: 1 barril de quinto n. 480, vasio; vindo de Genova no vapor *Nivernais*, descarregado em 6 de maio de 1905.

TB: 2 ditos vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Sonneberg*, descarregados em 6 de maio de 1905.

FIC: 1 dito de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

BB—LG: 1 caixa n. 5, contendo bijouteria de colliuioide, pesando bruto 39 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo caixas de papelão vasio para perfumarias e semelhantes, pesando bruto 27 kilos; cartões cortados, pesando bruto 6 1/2 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

KH: 1 caixa n. 9.447, contendo candieiros de folha de Flandres simples, pesando bruto

13 kilos; chaminés de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido, 4 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

JB: 1 barril do quinto vasio; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

CM: 1 caixa n. 247, contendo licores communs, pesando bruto em 15 garrafas 13 1/2 kilos; vinda de Genova, no vapor *Ré Humberto*, descarregada em 31 de maio de 1906.

Lote n. 31

CV: 1 caixa n. 1, contendo tinta preparada a oleo, para pintura de navios, pesando bruto 16 kilos; vinda de Trieste, no vapor *Orion*, descarregada em 31 de dezembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1906.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros faço scienco, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2º, n. III e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072 do 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a fórma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 30 de junho corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das applicoes emittidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e as mais despesas a que se refere este aviso, devem ser discriminadas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 26 de junho de 1906.—O escripturario, *João Vieira de Segadas Vianna*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessaos que a commissão examinadora dos candidatos á carta de piloto reune-se no proximo dia 1 de agosto, ás 11 horas.

Escola Naval, 27 de junho de 1906.—Amador Bueno de Andrade, 2º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 990, de 21 do corrente, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 1 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de um escaler de 12 remos, destinado á Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Sergipo.

A concorrência, cujas bases se acham desde já á disposição dos interessados, versarão não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço e o prazo da citada construção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Morinha do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1906. — O secretario, *Eugenio Candido da Siveira Rodrigues*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/8	16 23 32
» Pariz.....	5/6	\$574
» Hamburgo.....	6/7	\$707
» Italia.....	—	\$579
» Portugal.....	—	\$316
» Nova York.....	—	2 0 0
Libra esterlina, em moeda.....		14 475
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1,611

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, miudas..	1:010\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$ 0...	1:017\$000
Ditas do Empesamento Nacional de 1895, nom.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 18 7, nom....	1:007 000
Ditas idem de 1903, port.....	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Municipal, de 1896, port.....	183\$500
Ditas idem idem de 1896, nom....	1 5 0
Ditas idem idem de 1904, port....	2 000
Ditas idem idem de 1904, nom....	2 0 0
Ditas idem idem de 1903, port....	16 \$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	793\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	793\$000
Banco do Brazil.....	13 700
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	2 \$500
Dita Tecidos Core vado.....	17 \$ 00
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	197\$000
Debs. da Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....	200\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 20\$000.....	203\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE JULHO DE 1906

Assucar branco, crystal, da Bahia, 200 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos, 210 a 230 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 105 a 180 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 140 a 160 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 155 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 135 réis por kilo.
Sebo do Rio Grande, 590 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE JULHO DE 1906

Assucar mascavo, de Sergipe.....	\$135 por kilo.
Café.....	6\$000 a 6\$800 por arroba.

Fretes e engajamentos durante a semana de 23 a 28 de julho de 1906

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Antuerpia.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	<i>Obbens</i>	80 saccas de café.
Buenos Aires....	1\$20 por sacco.....	<i>Esmeralda</i>	1.500 ditas idem.
Buenos Aires....	O mesmo.....	<i>Nile</i>	1.000 ditas idem.
Cape Town.....	37/6 por 1.000 kilos.....	<i>Nile</i>	500 ditas idem.
Durban.....	42/6 por 1.000 kilos.....	<i>Nile</i>	500 ditas idem.
Genova, opção...	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	<i>Città di Genova</i>	200 ditas idem.
Genova, opção...	O mesmo.....	<i>Argentina</i>	375 ditas idem.
Genova.....	O mesmo.....	<i>Cordova</i>	250 ditas idem.
Havre.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	<i>Caravellas</i>	2.000 ditas idem.
Hamburgo.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	<i>Pernambuco</i>	6.000 ditas idem.
Hamburgo.....	O mesmo.....	<i>Assuncion</i>	650 ditas idem.
Hamburgo.....	O mesmo.....	<i>Desterro</i>	450 ditas idem.
Hamburgo.....	17/6 por 1.000 kilos.....	<i>Desterro</i>	5.300 saccos de farello;
Hamburgo.....	O mesmo.....	<i>Kartago</i>	1.500 ditos idem.
Marselha.....	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	<i>Orleanais</i>	250 saccas de café.
Marselha.....	O mesmo.....	<i>Provence</i>	1.475 ditas idem.
Nova Orleans...	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	<i>Buffo</i>	4.000 ditas idem.
Port Elizabeth...	45 frs. e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	<i>Thames</i>	1.000 ditas idem.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1906. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1906

Aos 30 dias do mez de junho do corrente anno de 1906, ao meio dia, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no escriptorio da empreza, á rua do Acre A 1, estação maritima da mesma estrada de ferro, presentes os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social, foi acclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Alfredo Bernardes da Silva que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. José Pinto de Oliveira Junior e José Maria de Araujo Gomes. Assim formada a mesa foi aberta a sessão.

O Sr. presidente declara que, conforme a convocação feita pelos jornaes, a assembléa tinha de deliberar sobre o julgamento das contas da administração, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1905, e proceder-se a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Dispensada a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal por terem sido publicados, o Sr. presidente põe em discussão

o referido parecer e contas da administração, que foram approvados unanimemente abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida procedeu-se, a convite do Sr. presidente, a eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal, sendo reeleitos os Srs. Alfredo Bernardes da Silva, Eugenio de Valladão Catta Preta e João Francisco Barcellos, membros do conselho fiscal; suplentes do mesmo conselho os Srs. José Maria de Araujo Gomes, Dr. José Pinto de Oliveira Junior e Oscar Machado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão e pede aos Srs. accionistas que se conservem na sala da sessão até que seja lavrada a acta.

Reaberta a sessão, foi pelo Sr. 1º secretario lida a presente acta que, submettida á approvação dos Srs. accionistas, foi unanimemente approvada pela mesa e pelos demais accionistas da empreza. E eu, José Pinto de Oliveira Junior, 1º secretario da assembléa, a escrevi e assigno.

Em 30 de junho de 1906. — Dr. *Alfredo Bernardes da Silva*, presidente. — Dr. *José Pinto de Oliveira Junior*, 1º secretario. — *José Maria de Araujo Gomes*, 2º secretario. — Dr. *Eugenio de Valladão Catta Preta*. — *José Augusto Vieira*. — Dr. *João Francisco Barcellos*. — Dr. *Octavio Vi ira*, por procuração de Oscar Machado, Dr. *Magalhães Castro* e Dr. *Armando Vieira*. — *José Maria de Araujo Gomes*.

Companhia Fiação e Tecidos Magéense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 27 DE JULHO DE 1906

No dia 27 de julho de 1906, á 1 hora da tarde, acharam-se reunidos na sala do 2º andar do prédio n. 52 da rua Primeiro de Março, para onde foram convocados por annuncios nas folhas diarias, na fórma da lei etc., dos estatutos, 15 accionistas, representando por si e por procuração 2.850 ações, isto é, mais de dous terços do capital social, prescriptos pelos estatutos para deliberar sobre o assumpto a tratar.

O director-thesoureiro Sr. Jacques Müller declara installada a assembléa geral extraordinaria e sobre o convite dos Srs. accionistas assume a presidencia o Sr. Hermann Kalkuhl, indicando para secretarios os Srs. J. R. Merian e Ch. Fröchtlich, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa foi convocada para deliberar sobre uma proposta da directoria para compra da fabrica Andorinhas e lê o respectivo annuncio, dando a palavra ao director-thesoureiro, que, usando della, manda á mesa a seguinte proposta, que submete a deliberação da assembléa.

Proposta

O conselho fiscal e a directoria propõem comprar do Banco Commercial do Rio de Janeiro a Fabrica de Fiação e Tecidos Andorinhas, sita no municipio de Magé, freguezia de Santo Aleixo, constante de edificios, terrenos, casas de moradia, açudes, 270 teares, competente fiação, tinturaria, engominação e mais machinismos, fios, pannos nos teares, estopa, sobralentes, animaes, semoventes, mobilia, pelo preço de 1.344.851\$360, sendo 800.000\$000 os immoveis e 544.851\$360 a existencia, conforme o inventario. Condições do pagamento: 1.200.000\$000 em debenturas a 8%, de uma emissão de 1.500.000\$000 em hypotheca dos bens a adquirir, e 144.805\$360 em dinheiro, no dia 31 de dezembro a/c vencendo juros de 8% p/a desde o dia 1º de julho a/c. O imposto de transmissão sobre 800.000\$000 é pago em partes iguaes pelo vendedor e comprador. O Banco Commercial se compromette a fornecer o dinheiro a 8% p/a, dando uma hypotheca em garantia para construção de um ramal da estrada de ferro do desvio de Santo Aleixo até a fabrica, ou uma linha de bond de Magé até Andorinhas para facilitar o transporte dos productos manufacturados e da materia prima.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1906. — Jacques Müller. — Adam Blumer. — H. Schuback. — Hermann Kalkuhl. — João Ribeiro Fernandes Coelho.

Depois de lida, foi posta em discussão, sendo unanimemente approvada.

Sob proposta do Sr. Jacques Müller nomearam-se tres louvados para avaliar os bens a adquirir, sendo os accionistas Srs. H. Schuback, Valentim Martins de Oliveira e Gustavo Weber.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a honra de lhe ter sido confiada a direcção dos trabalhos, e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que, depois de lida, é approvada e assignada pelos membros da mesa e pelos accionistas presentes.

Presidente, Hermann Kalkuhl. — 1º secretario, J. R. Merian. — 2º secretario, Ch. Fröchtlich. — Accionistas: H. Schuback. — Ma-

noel Martins de Oliveira Carriço. — Dr. Francisco Rapp. — Joaquim Teixeira de Vasconcellos. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — Domingos Antonio da Costa. — Valentim Martins de Oliveira. — Souza, Filho & Comp. — Adam Blumer. — Brasilianisch Bank für Deutschland. — José Castro.

Extracto dos Estatutos do «High-Life Club»

TITULO I — CAPITULO I

Denominação e fins

Art. 1.º Com o nome de High-Life Club fica fundada nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, uma sociedade recreativa que proporcionará aos seus associados diversões de todo o genero, uso e gozo de um gabinete de leitura, onde se encontrarão jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras, obras scientificas, litterarias e artisticas, aparelhos para o desenvolvimento muscular, e hem assim a audição de concertos vocaes e instrumentaes, sarais dançantes o á fantasia, nas épocas proprias, e manlinées infantis.

TITULO II — CAPITULO III

Da administração

Art. 10. Em assembléa geral dos socios effectivos será eleita a directoria que se comporá de quatro membros: um presidente, um secretario, um thesourero e um procurador.

Paragrapho unico. O mandato da directoria é annual, podendo ser collectiva ou singularmente renovado.

Art. 11. São attribuições do presidente: § 7.º Representar por si ou por delegação o club em suas relações externas.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 35. O patrimonio social, constituido por dinheiro verificado em balanço, constituirá o fundo de reserva e será applicado, de accordo com as necessidades, em beneficios para o club.

Art. 36. Os socios não são individualmente responsaveis para com a sociedade nem para com terceiros.

Art. 37. Os fundos ociaes não respondem por obrigações individuaes de seus associados.

Directoria actual: presidente, Domingos Reis. — Secretario, Pierre Galori. — Thesourero, Carlos Jansen Junior. — Procurador, Saty Nogueira.

ANNUNCIOS

Companhia de Carris Urbanos

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á Avenida Central ns. 76, 78 e 80, segundo andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da Companhia. — A directoria.

Companhia Agricultura Industrial em liquidação

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, na rua do Ouvidor n. 39, 1º andar, para eleição de um liquidante.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1906. — O liquidante, L. P. Farinha Filho.

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL

Satisfazendo ao preceituado no artigo 6º dos estatutos, convindo os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para a leitura do relatorio e approvação de contas relativas ao anno social que terminou em 30 de junho proximo passado, e bem assim proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal cujo mandato terminou naquella data.

Ficam á disposição dos senhores accionistas todos os documentos respeitantes ao disposto no art. n. 147 e seus numeros, do decreto n. 431, de 4 de julho do 1891.

Rio, 25 de julho de 1906. — O presidente Thomas Alberto Alves Saraiva.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na quinta-feira, 30 de agosto do anno corrente, ás 1 1/2 horas da tarde no escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Sabucahy n. 101, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia:

1. Approvação das contas.

2. Eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

Ria de Janeiro, 28 de julho de 1906. — A Directoria.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grosos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1º gr. sso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Anibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000

Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros, vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (obra de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Noticia Historica dos serviços , instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitania dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Primeiras Lições do Cousus , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000				
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000				

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.